

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo do Programa:

Planejar, coordenar e executar ações estratégicas e emergenciais do município, garantindo eficiência, segurança e suporte às atividades municipais.

Unidade Orçamentária:

300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Público Alvo: opulação do município e	credores beneficiados ou envolvidos	nas operações especiais
---------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (OTD \ Valor)	2029	Total
A - 2 -	0.001 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	(QID ( valor)	(QID ( valor)	(QID \ valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	,	. 1				
Objetivo Especifico	Assegurar o cumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado, garantindo o pagamer					
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos E	Especiais		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Precatórios e sentenças judiciais pagos					
Regionalização		1.650.000,00	1.745.700,00	1.838.220,45	1.935.646,13	7.169.566,58
Ação	0.002 - CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SE	RVIDOR – PASEP				
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento das contribuições ao PASEP, garantindo a formação do patrimônio do	s servidores públicos m	unicipais conforme legis	lação vigente.		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Contribuições ao PASEP recolhidas					
Regionalização		2.330.000,00	2.465.140,00	2.595.790,09	2.733.366,96	10.124.297,05
Ação	0.003 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento de juros e encargos decorrentes da dívida pública do Município, cum	prindo obrigações financ	ceiras e garantindo a regu	ılaridade fiscal.		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida	Interna		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Amortizações Executadas	250.000.00	264.505.55			
Regionalização		250.000,00	264.500,00	278.518,25	293.279,72	1.086.297,97

Ação	0.004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O INSS					
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento das parcelas de amortização da dívida contratada com o INSS, cump	rindo obrigações financ	eiras e garantindo a regul	aridade fiscal do Municíp	io.	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida	Interna		
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Amortizações Executadas	400 000 00				
Regionalização		400.000,00	423.200,00	445.629,20	469.247,55	1.738.076,75
Ação	0.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA – PASEP					
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento das parcelas de amortização da dívida relacionada ao PASEP, cumpri	indo obrigações financei	ras e garantindo a regula	ridade fiscal do Município	).	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida	Interna		
Meta Física		23,01	24.25	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Amortizações Executadas	10.000.00				
Regionalização		48.000,00	50.784,00	53.475,50	56.309,70	208.569,20
Ação	0.006 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BDMG					
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento das parcelas de amortização da dívida contratada junto ao BDMG, cu	ımprindo obrigações fin	anceiras e garantindo a re	gularidade fiscal do Mun	icípio.	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida			
Meta Física		23,01	24.25	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Amortizações Executadas	<b>72</b> 0 000 00				
Regionalização		720.000,00	761.760,00	802.132,56	844.645,59	3.128.538,15
Ação	0.007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO GUANHÃESPREV				•	
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento das parcelas de amortização da dívida contratada junto ao GuanhãesI	Prev, cumprindo obrigaç	ões financeiras e garantin	do a regularidade fiscal de	o Município.	
Função:	28 - Encargos especiais		843 - Serviço da Dívida		<b>F</b>	
Meta Física		22.01	24.25			
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Amortizações Executadas					
Regionalização		2.000,00	2.116,00	2.228,15	2.346,24	8.690,39



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

E&L. Produções de Software LTDA

Ação	0.008 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS DIVERSAS							
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento das parcelas de amortização de dívidas contratadas diversas pelo Mu	Assegurar o pagamento das parcelas de amortização de dívidas contratadas diversas pelo Município, cumprindo obrigações financeiras e garantindo a regularidade fiscal.						
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna						
Meta Física		22.01	24,35	25.64	27			
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100		
Produto	Amortizações Executadas							
Regionalização		20.000,00	21.160,00	22.281,46	23.462,38	86.903,84		
	Total do Programa	5.420,000,00	5.734.360.00	6.038.275,66	( 250 204 25			
	Total do Frograma	3.420.000,00	3.734.360,00	0.038.275,00	6.358.304,27	23.550.939,93		



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0012 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo do Programa:

Modernizar a administração pública da Câmara Municipal por meio da aquisição de equipamentos, materiais e veículos que contribuam para a melhoria das atividades legislativas e

administrativas

Unidade Orçamentária:

101 - GABINETE E SECRET.CAMARA MUNICIPAL

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Parlamentares, Servidores e Munícipes

	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	110jeto/Attituade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS					
Objetivo Especifico	Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos afins no sentido de melhorar as					
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa			
Meta Física		10	10 15		10	
Unidade de Medida	Unidade	10	13	12	10	47
Produto	Equipamentos Adquiridos	552 002 00				
Regionalização	Poder Legislativo e usuários em geral	573.883,00	599.707,73	606.694,58	654.895,84	2.435.181,15
Ação	1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL					
Objetivo Especifico	Adquirir veiculo para o Legislativo, no sentido de melhorar as condiçõese do poder fiscalizaç	ão dos atos da administr	ração; bem como, meio d	le mobilidade para o corp	oo legislavo, capacitar, o	rientar-se em outras
Função:	01 - Legislativa		031 - Ação Legislativa			
Meta Física		1	1	,		
Unidade de Medida	Unidade	1	1	1	1	4
Produto	Veículos Adquiridos	4.50.053.33				
Regionalização	Poder Legislativo e usuários em geral	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
	Total do Programa	723.883,00	756.457,73	770.498,33	826.070,76	3.076.909,82



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Objetivo do Programa:

Atender, aperfeiçoar e manter as atividades e rotinas administrativas do órgão

Unidade Orçamentária:

40101 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Administração municipal e órgãos vinculados

	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	110jeto / Attituate	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.159 - REAPARELHAMENTO, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ADMIN	VISTRAÇÃO				
Objetivo Especifico	Ampliar e modernizar a infraestrutura administrativa municipal, por meio do reaparelhament	o, expansão, construção	e reforma de unidades fi	sicas destinadas às ativid	dades de gestão.	
Função:		Subfunção:				
Meta Física		100	100	100	100	100
Unidade de Medida	Unidade	100	100	100	100	400
Produto	Edificações/Equipamentos	76 004 00	70.074.00	22.110.11		
Regionalização		76.884,00	79.974,00	83.118,00	86.424,00	326.400,00
Ação	2.196 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS AÇÕES, FUNÇÕES E ATIVIDADES ADM	NISTRATIVAS – SAF				
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo das atividades administrativas do SAAE, mantendo os s	serviços, processos e sup	orte operacional necessá	rios à gestão do sistema	de água e esgoto.	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	122 - Administração Ge	ral		
Meta Física		100	100	100	100	
Unidade de Medida	Percentual	100	100	100	100	400
Produto	Disponibilidade do Serviço	4 400 010 00	4 50 5 000 00			_
Regionalização		4.409.819,00	4.606.209,00	4.801.761,00	5.009.315,00	18.827.104,00
	Total do Programa	4.486.703,00	4.686.183,00	4.884.879,00	5.095.739,00	19.153.504,00



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Objetivo do Programa:

Assegurar o pleno funcionamento institucional e administrativo da Câmara Municipal de Guanhães, garantindo infraestrutura, pessoal, valorização dos agentes políticos e servidores, concessão de bolsas de estágio e transparência das ações, de forma a viabilizar o exercício das funções legislativas e o fortalecimento da relação com a sociedade

Unidade Orçamentária:

101 - GABINETE E SECRET.CAMARA MUNICIPAL

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Parlamentares, Servidores e Munícipes

úblico Alvo: Parlamo	entares, Servidores e Munícipes						
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	2.001 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			•			
Objetivo Especifico	Disponibilizar, fontes de recursos financeiros para cobrir despesas operacionais do Poder Le	gislativo Municipal.					
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
Meta Física	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	1	1	1	4	
Unidade de Medida	Unidade	1	1	1	1	4	
Produto	Manutenção Administrada	2 777 (00 00	2.025.502.00				
Regionalização		3.757.600,00	3.926.692,00	4.103.393,14	4.288.045,83	16.075.730,9	
Ação	2.002 - DIVULGAÇÕES E INFORMATIVOS OFICIAIS						
Objetivo Especifico	Esta ação visa suportar despesas com publicidade Institucional, de utilidade de qualquer div	ulgação publicitária do F	Poder Legislativo Muncip	oal.			
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
Meta Física		45	50	50	55	200	
Unidade de Medida	Percentual	1 43	30	30	55	200	
Produto	Publicidade Implementada	150,000,00	446,440,00				
Regionalização		150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67	
Ação	2.004 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO AGENTE POLÍTICOS						
Objetivo Especifico	Dotar fontes de recursos para a promoção de eventos oficiais, recepções e homenagens realiz	zados pelo Poder Legislat	ivo, suportando as despes	sas correntes necessárias.			
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
Meta Física		13	13	12	12		
Unidade de Medida	Unidade	] 13	13	13	13	52	
Produto	Manutenção Administrada	2.450.000.00	2.500.050.00				
Regionalização		2.450.000,00	2.560.250,00	2.675.461,25	2.795.857,00	10.481.568,25	



5 - MANUTENÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO/ESTAGIÁRIOS						
nitir que estagiários lotados na Câmara sejam						
Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
	5	7	7	10	20	
lade	] 3	,	,	10	29	
dante Capacitado	243.000,89					
		253.935,93	265.363,05	277.304,38	1.039.604,25	
Total do Programa	6 600 600 80	6 907 627 02	7 208 021 10	7.522.202.12	28.238.632,14	
L	tir que estagiários lotados na Câmara sejam ægislativa	tir que estagiários lotados na Câmara sejam  Legislativa Subfunção:  5 ade ante Capacitado 243.000,89	tir que estagiários lotados na Câmara sejam  Legislativa  Subfunção: 031 - Ação Legislativa  5 7  Inde  ante Capacitado  243.000,89 253.935,93	tir que estagiários lotados na Câmara sejam  Legislativa  Subfunção: 031 - Ação Legislativa  5 7 7  ante Capacitado  243.000,89 253.935,93 265.363,05	tir que estagiários lotados na Câmara sejam  Legislativa  Subfunção: 031 - Ação Legislativa  5 7 7 10  ante Capacitado  243.000,89 253.935,93 265.363,05 277.304,38	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0055 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Objetivo do Programa:

Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e de seguridade social dos servidores públicos municipais, garantindo regularidade legal, financeira e contributiva.

Unidade Orçamentária:

300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

úblico Alvo: Servido	res públicos e regimes previdenciários do município					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	•	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	2.727 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pr	róprio de Previdência So	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re	egime estatutário		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	25,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	110,000,00	116 200 00	122 540 02	100 010 00	
Regionalização		110.000,00	116.380,00	122.548,03	129.043,08	477.971,1
Ação	2.728 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pr	óprio de Previdência So	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,55	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	250 000 00	270 200 00	200 025 55	410.504.50	
Regionalização		350.000,00	370.300,00	389.925,55	410.591,60	1.520.817,15
Ação	2.729 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RG	PS) quanto o Regime Pro	óprio de Previdência Soc	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	104 000 00	205 252 00	216 122 16	227.50	
Regionalização		194.000,00	205.252,00	216.130,16	227.585,06	842.967,22

Ação						
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pr	óprio de Previdência So	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime estatutário			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	440,000,00	465.520.00	100 100 10		
Regionalização		440.000,00	465.520,00	490.192,12	516.172,30	1.911.884,42
Ação	2.731 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pr	óprio de Previdência So	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re	egime estatutário		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	1.750.000.00	1.051.500.00	1 0 10 (0.5		
Regionalização		1.750.000,00	1.851.500,00	1.949.627,75	2.052.958,02	7.604.085,77
Ação	2.732 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral de	e Previdência Social (RG	GPS) quanto o Regime Pre	óprio de Previdência So	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re	egime estatutário		-
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	2 461 000 00	2 ((1 720 00	205500665		
Regionalização		3.461.000,00	3.661.738,00	3.855.806,65	4.060.164,40	15.038.709,05
Ação	2.733 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral de	e Previdência Social (RG	PS) quanto o Regime Pro	óprio de Previdência Soc	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social		272 - Previdência do Re		-	, ,,,,
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	140.000,00	148.120,00	155.970,22	164.236,64	608.326,86

Ação	2.734 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pr	rónrio de Previdência Soc	ial (PDPS) nor maio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Ro		oprio de l'revidencia soc	iai (Ki i 3), poi meio
Meta Física		22.01	24.25	25.64	25	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas					
Regionalização		175.000,00	185.150,00	194.962,77	205.295,80	760.408,5
Ação	2.735 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pr	óprio de Previdência Soci	ial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re		-	, , , ,
Meta Física		23,01 24,35		25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	160,000,00	1.00.000.00			
Regionalização		160.000,00	169.280,00	178.251,68	187.699,02	695.230,7
Ação	2.736 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral de	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pr	óprio de Previdência Soci	ial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social		272 - Previdência do Re		•	(===), pere.
Meta Física		22.01	24.25	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	115,000,00				
Regionalização		115.000,00	121.670,00	128.118,39	134.908,66	499.697,0
Ação	2.737 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS		,			
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral de	e Previdência Social (RG	PS) quanto o Regime Pro	óprio de Previdência Soci	al (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social		272 - Previdência do Re		•	(), per mete
Meta Física		22.01	24.25	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	<b>50.000.00</b>	-100			
Regionalização		70.000,00	74.060,00	77.985,11	82.118,32	304.163,4

Ação	2.739 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pro	óprio de Previdência So	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social		272 - Previdência do Re			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	1.130.000,00	1 105 540 00	1 250 002 40	1 225 (24 22	
Regionalização		1.130.000,00	1.195.540,00	1.258.902,49	1.325.624,32	4.910.066,81
Ação	2.740 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS	18				
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RG	PS) quanto o Regime Pro	óprio de Previdência Soc	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re	gime estatutário		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	21,33		27	100
Produto	Atividades Realizadas	95,000,00	00.020.00	04.606.00	00.71.10	
Regionalização		85.000,00	89.930,00	94.696,20	99.715,10	369.341,30
Ação	2.741 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RG	PS) quanto o Regime Pro	óprio de Previdência Soc	cial (RPPS), por meio
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re		-	, ,,,
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	140,000,00	140 120 00			
Regionalização		140.000,00	148.120,00	155.970,22	164.236,64	608.326,86
Ação	2.742 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PREVIDENCIARIAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RG	PS) quanto o Regime Pró	óprio de Previdência Soc	ial (RPPS), por meio
Função:		Subfunção:	272 - Previdência do Re		•	(====), <b>F</b> == 11110
Meta Física		23,01	24.25	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	520.000.00	550.160.00	****		
Regionalização		520.000,00	550.160,00	579.317,96	610.021,81	2.259.499,77

,	2.743 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIARIAS						
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pr	róprio de Previdência So	cial (RPPS), por meio	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime estatutário				
Meta Física		23,01	23,01 24,35		27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	500 000 00	520,000,00	555.026.50	********		
Regionalização		500.000,00	529.000,00	557.036,50	586.559,43	2.172.595,93	
Ação	2.744 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIARIAS						
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RC	GPS) quanto o Regime Pr	óprio de Previdência So	cial (RPPS), por meio	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re			,,,,	
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100	
Produto	Atividades Realizadas		2.052.040.00				
Regionalização		3.756.000,00	3.973.848,00	4.184.458,19	4.406.234,47	16.320.540,66	
Ação	2.745 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIARIAS						
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral d	e Previdência Social (RG	GPS) quanto o Regime Pro	óprio de Previdência Soc	cial (RPPS), por meio	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re	egime estatutário			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,55	25,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	25,000,00	26 450 00	27.051.02	20.222.02		
Regionalização		25.000,00	26.450,00	27.851,82	29.327,97	108.629,79	
Ação	2.747 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES PREVIDENICARIAS SAUDE INDÍGENA						
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo	tanto o Regime Geral de	e Previdência Social (RG	PS) quanto o Regime Pro	óprio de Previdência Soc	ial (RPPS), por meio	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	272 - Previdência do Re			,,,,	
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	12,000,00	12 (0) 00	12.262.22	1105		
Regionalização		12.000,00	12.696,00	13.368,88	14.077,43	52.142,31	
	Total do Programa	13.133.000,00	13.894.714,00	14.631.120,69	15.406.570,07	57.065.404,76	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0100 - MANUTENÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM

Objetivo do Programa:

Garantir a manutenção do Projeto Parlamento Jovem em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, proporcionando aos estudantes do ensino médio a vivência legislativa e o

exercício da cidadania

Unidade Orçamentária:

101 - GABINETE E SECRET.CAMARA MUNICIPAL

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Estudantes do Ensino Médio

Publico Alvo: Estuda	ites do Ensino Medio					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	-		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	2.005 - MANUTENÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM					
Objetivo Especifico	Formação política voltada a estudantes do ensino medio em parceria com a assembleia legisl	ativa do estado de minas	3			
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa			
Meta Física		45	45	45		
Unidade de Medida	Unidade	43	45	45	45	180
Produto	Manutenção Administrada					
Regionalização		143.250,00	149.696,25	156.432,58	163.472,05	612.850,88
	Total do Programa	143.250,00	149.696,25	156.432,58	163.472,05	612.850,88



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

0101 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo do Programa:

Assegurar condições para a realização de eventos, solenidades e homenagens oficiais que reforcem a transparência, a integração e a representatividade do Poder Legislativo

Unidade Orçamentária:

101 - GABINETE E SECRET.CAMARA MUNICIPAL

Público Alvo: Parlamentares, Servidores e Munícipes							
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	2.003 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÕES						
Objetivo Especifico	Assegurar recursos para a promoção de festividades, homenagens e recepções oficiais do Leg	gislativo					
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
Meta Física		50	55	55	60	220	
Unidade de Medida	Unidade	30	33	33	60	220	
Produto	Eventos institucionais realizados	06.600.00	400.04				
Regionalização		96.600,00	100.947,00	105.489,60	110.236,65	413.273,25	
	Total do Programa	96.600,00	100.947,00	105.489,60	110.236,65	413.273,25	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0201 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

Objetivo do Programa:

Garantir a gestão e supervisão das atividades administrativas e estratégicas da administração municipal, promovendo eficiência, conformidade e apoio aos demais setores.

Unidade Orçamentária:

101 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Órgãos e setores da administração municipal

Público Alvo: Orgãos	e setores da administração municipal						
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	1.009 - IMOBILIZAÇÕES GABINETE PREFEITO	(QID (Valor)	(212 ( / 1101)	(QID (Valor)	(QID (Valor)	(QID (Valor)	
Objetivo Especifico	Garantir as condições adequadas de funcionamento administrativo do Gabinete do Prefeito, p	oor meio da aquisição de	equipamentos, mobiliár	rios, veículos e outros ber	ns permanentes necessár	ios ao desempenho	
Função:		Subfunção:					
Meta Física		2	0	0	0	2	
Unidade de Medida	Unidade	2	V	O .	U	2	
Produto	Equipamentos Adquiridos		10.000.00	0.00	0.00		
Regionalização		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Ação	2.006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
Objetivo Especifico	Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, po	r meio da gestão, coorder	nação e manutenção dos	serviços e processos inte	ernos.		
Função:		Subfunção:					
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	714 000 00	755 412 00	705 440 10	00= 60 60=		
Regionalização		714.000,00	755.412,00	795.448,12	837.606,87	3.102.466,99	
	Total do Programa	724.000,00	755.412,00	795.448,12	837.606,87	3.112.466,99	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0203 - GESTÃO E SUPORTE JURÍDICO INSTITUCIONAL

Objetivo do Programa:

Garantir o suporte técnico-jurídico aos órgãos municipais, assegurando conformidade legal e segurança nas decisões administrativas.

Unidade Orçamentária:

103 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Órgãos e servidores da administração municipal

Público Alvo: Orgaos	e servidores da administração municipal					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.011 - IMOBILIZAÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL					
Objetivo Especifico	Proporcionar condições adequadas de trabalho à Procuradoria Jurídica Municipal, mediante	a aquisição de equipame	ntos, mobiliários, veícul	os e outros bens permane	entes indispensáveis ao	lesempenho das
Função:		Subfunção:				
Meta Física		2	0	0	0	2
Unidade de Medida	Unidade	2	U	U	0	2
Produto	Equipamentos Adquiridos	10,000,00	0.00			
Regionalização		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	2.012 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDIO	CA				
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas e jurídicas da Procuradoria	a, por meio da gestão, co	ordenação e manutenção	o dos serviços e processo	s internos.	
Função:		Subfunção:				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	706 500 00	747 477 00	<b>505.000.55</b>		
Regionalização		706.500,00	747.477,00	787.092,57	828.808,48	3.069.878,05
	Total do Programa	716.500,00	747.477,00	787.092,57	828.808,48	3.079.878,05

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0301 - GESTÃO E OPERAÇÃO DO PROCON

Objetivo do Programa:

Garantir a gestão e a operação das atividades de defesa do consumidor, assegurando o cumprimento da legislação e a proteção dos direitos dos cidadãos.

Unidade Orçamentária:

103 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

Público Alvo:	Consumidores e	fornecedores	atendidos	pelo PROCON	I municipal
---------------	----------------	--------------	-----------	-------------	-------------

Público Alvo: Consun	nidores e fornecedores atendidos pelo PROCON municipal					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.012 - IMOBILIZAÇÕES PARA O PROCOM MUNICIPAL					
Objetivo Especifico	Assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento do PROCON Municipal, por meio da	a aquisição de equipamen	ntos, mobiliários, veícul	os e outros bens permane	entes que viabilizem a ex	ecução das atividades
Função:		Subfunção:				
Meta Física		- 1 0	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade		U	0	0	1
Produto	Equipamentos Adquiridos		0.00			
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação	2.013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCOM					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo das atividades do PROCON Municipal, por meio da ge	stão, coordenação e man	utenção dos serviços de	defesa do consumidor e	processos administrativo	S.
Função:		Subfunção:				
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	116 200 00	100.000.00			
Regionalização		116.200,00	122.939,60	129.455,28	136.316,41	504.911,29
	Total do Programa	121.200,00	122.939,60	129.455,28	136.316,41	509.911,29

Emissão: 29/09/2025 23:50:03



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES **MINAS GERAIS** 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

Programa:

0401 - GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Objetivo do Programa:

Coordenar e fortalecer as relações do governo municipal com órgãos públicos, entidades e sociedade civil, promovendo parcerias e a implementação eficiente de políticas públicas.

Unidade Orçamentária:

201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ustificativa do Progra	ama:					
úblico Alvo: Órgãos	, entidades públicas e sociedade civil envolvidos em ações e políticas municipais					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.014 - IMOBILIZAÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
Objetivo Especifico	Prover a Secretaria de Governo com a infraestrutura necessária ao desenvolvimento de suas a	tividades administrativa	as, por meio da aquisição	de equipamentos, mobil	iários, veículos e demais	bens permanentes.
Função:		Subfunção:				
Meta Física		4	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	,	U	U	0	4
Produto	Equipamentos Adquiridos	20,000,00	0.00			
Regionalização		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação	1.451 - IMOBILIZAÇÕES PARA APOIO ÀS AÇÕES CONJUNTAS ENTRE O MUNICÍPI	O E O PODER JUDICIA	ÁRIO			
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e gerir bens e equipamentos necessários para apoiar as ações conjuntas entre	e o Município e o Poder	Judiciário, garantindo in	fraestrutura adequada pa	ra sua execução.	
Função:	04 - Administração	Subfunção:	062 - Defesa do Interess	e Público no Processo Ju	diciário	
Meta Física		1	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	1	U	U	0	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	5 000 00	0.00			
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação	2.029 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DE GOVERNO					
Objetivo Especifico	Assegurar a integração e o funcionamento eficiente das atividades administrativas e operacio	nais do Governo Munici	pal, por meio da coorden	ação, supervisão e acom	panhamento dos servicos	s e processos
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ger			Processos
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	1.726.000.00	1.027.702.22			
Regionalização		1.736.000,00	1.836.688,00	1.934.030,73	2.036.534,36	7.543.253,09

2.030 - SUPORTE E APOIO ÀS AÇÕES CONJUNTAS ENTRE O MUNICÍPIO E O PODER JUDICIÁRIO							
Esta ação governamental, visa a manutenção das atividades com Parceria com o Poder Judiciario em ações conjuntas (Processo Eleitoral e outras Ações)							
04 - Administração	Subfunção:	o: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
P.	23.01	24 35	25.64	27	100		
Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100		
Ações desenvolvidas	21 000 00	22 700 00	24.526.26				
	31.000,00	32.798,00	34.536,26	36.366,68	134.700,94		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo s	uas atividades administ	rativas, operacionais e té	cnicas, garantindo a exec	cução de políticas, progr	ramas e ações voltadas		
18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Ge	ral				
	23.01	24.35	25.64	27	100		
Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100		
Atividades Realizadas	204 000 00	416.052.00	120 0 11 76				
	394.000,00	416.852,00	438.944,76	462.208,83	1.712.005,59		
Total do Programa	2.186.000,00	2.286.338,00	2.407.511,75	2.535.109,87	9.414.959,62		
	Esta ação governamental, visa a manutenção das atividades com Parceria com o Poder Judici 04 - Administração  Percentual  Ações desenvolvidas  2.308 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo s 18 - Gestão Ambiental  Percentual  Atividades Realizadas	04 - Administração  Percentual  Ações desenvolvidas  2.301  2.308 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo suas atividades administ 18 - Gestão Ambiental  Subfunção:  Percentual  Atividades Realizadas  394.000,00	Esta ação governamental, visa a manutenção das atividades com Parceria com o Poder Judiciario em ações conjuntas (Processo Eleitoral e ou 04 - Administração Subfunção: 062 - Defesa do Interess 23,01 24,35  Percentual Ações desenvolvidas 31.000,00 32.798,00  2.308 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo suas atividades administrativas, operacionais e té 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 122 - Administração Ge 23,01 24,35  Percentual Atividades Realizadas 394.000,00 416.852,00	Esta ação governamental, visa a manutenção das atividades com Parceria com o Poder Judiciario em ações conjuntas (Processo Eleitoral e outras Ações)  04 - Administração Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciario em ações dos Interesses Público no Processo Judiciario en accesses publico no Processo Judiciario en accesses publico no Processo Judiciario en accesses public	Esta ação governamental, visa a manutenção das atividades com Parceria com o Poder Judiciario em ações conjuntas (Processo Eleitoral e outras Ações)  4 - Administração  Subfunção:  23,01  24,35  25,64  27  Percentual  Ações desenvolvidas  31,000,00  32,798,00  34,536,26  36,366,68  2308 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo sus atividades administrativas, operacionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo sus atividades administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo sus atividades administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo sus atividades administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo sus atividades administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo sus atividades administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo sus atividades administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator da Administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator da Administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator da Administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator da Administração Gracionais e técnicas, garantindo a execução de políticas, progrator da Administração Gracionais e tecnicas, progrator da Administração Gracionais e tecnicas, progrator da Administração Gracionais e tecnicas		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS

18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

0402 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Programa:

Planejar, coordenar e executar ações de comunicação institucional, garantindo transparência, divulgação de informações e aproximação entre a administração municipal e a sociedade. Objetivo do Programa:

204 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Unidade Orçamentária:

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Órgãos	municipais e cidadãos em geral					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS E INS	STITUCIONAIS				
Objetivo Especifico	Objetivo Especifico Garantir a divulgação legal e institucional dos atos oficiais do município, assegurando transparência e publicidade à gestão pública.					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	23,04	21	100
Produto	Publicidade Implementada	145,000,00	152 410 00	141.000		
Regionalização		145.000,00	153.410,00	161.540,58	170.102,23	630.052,81
	Total do Programa	145.000,00	153.410,00	161.540,58	170.102,23	630.052,81



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES **MINAS GERAIS** 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

Programa:

0405 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo do Programa:

Executar obras e reformas na sede da Câmara Municipal, promovendo adequação e modernização das instalações

Unidade Orçamentária:

101 - GABINETE E SECRET.CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Público Alvo: Parlame	entares, Servidores e Munícipes					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.004 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL					((
Objetivo Especifico	Executar pequenas reformas nas instalações existentes no sentido de melhorar as condições o	le trabalho do Legislativ	0.			
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa			
Meta Física		1	1			
Unidade de Medida	Unidade	1	1	1	1	4
Produto	Edificações/Equipamentos					
Regionalização	Poder Legislativo e usuários em geral	350.000,00	363.750,00	382.208,75	400.453,15	1.496.411,90
	m. 11 p					
	Total do Programa	350.000,00	363.750,00	382.208,75	400.453,15	1.496.411,90

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa: 0406 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRAVO E CONTROLE

Objetivo do Programa: Garantir a coordenação, supervisão e execução das atividades administrativas e de controle interno, promovendo eficiência, organização e conformidade legal na gestão municipal.

Unidade Orçamentária: 203 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Público Alvo: Organia	zação, população					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.050 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Objetivo Especifico	Promover a modernização administrativa, tecnológica e estrutural da Secretaria de Educação	, garantindo maior eficiê	ência, qualidade nos serv	viços e suporte adequado	às atividades educacion	ais do município.
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração G			1
Meta Física		10	0	0	_	
Unidade de Medida	Unidade	10	0	0	0	10
Produto	Edificações/Equipamentos	*******				
Regionalização		290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,0
Ação	1.225 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, MATA-BURROS E MUROS DE AR	RIMO NOS DISTRITOS	S			
Objetivo Especifico	Executar obras de construção e reforma de pontes, mata-burros e muros de arrimo nos distrito			ada para a circulação ses	gura de pessoas, veículos	s e maguinário
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge		gara are pressous, vereuros	o e maquinario
Meta Física		1	0			
Unidade de Medida	Unidade	1	0	0	0	1
Produto	Edificações implementadas					
Regionalização		210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,0
Ação	1.228 - INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE APOIO AOS DISTRITOS					
Objetivo Especifico	Fortalecer a Secretaria de Apoio aos Distritos por meio de investimentos em infraestrutura, ec	quipamentos, veículos e	recursos operacionais, g	arantindo condições adec	uadas para a execução o	le programas projetos
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge		para a execução e	se programas, projeto.
Meta Física		10	0	0		
Unidade de Medida	Unidade	10	0	0	0	10
Produto	Edificações/Equipamentos					
Regionalização		330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,0

1. 奉

# MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.028 - EXECUÇÃO DAS DEPESAS COM HOMENAGENS, RECEPÇOES E HOSPEDA					
Objetivo Especifico	Assegurar a execução das despesas relacionadas a homenagens, recepções institucionais e ho	spedagens, garantindo s	suporte administrativo e f	financeiro adequado às at	ividades protocolares do	Município.
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge		-	•
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	29.000,00	20 (02 00	22 202 42		
Regionalização		29.000,00	30.682,00	32.308,12	34.020,45	126.010,5
Ação						
Objetivo Especifico	Prestar suporte e garantir a manutenção das atividades de relações públicas e cerimonial, asse	egurando infraestrutura,	recursos e apoio logístico	o para o desenvolvimento	das ações institucionais	do Município.
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Soc	ial		•
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,55	25,64		
Produto	Atividades Realizadas	247.000.00	261.226.00			
Regionalização		247.000,00	261.326,00	275.176,03	289.760,36	1.073.262,39
Ação	2.105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRE	ETARIA DE EDUCAÇÃ	io			
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão administrativa e a manutenção das atividades da Secretaria de Educação,	garantindo infraestrutur	a, recursos e apoio logíst	ico para o desenvolvimen	to eficiente das funções	educacionais do
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Ge		,	-
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	1 022 250 81	2.044.426.69	2 152 500 00		
Regionalização		1.932.359,81	2.044.436,68	2.152.789,89	2.266.887,75	8.396.474,13
Ação	2.415 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE APOIO A DISTRITO	S				
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria de Apoio a Distritos, mantendo suas ativid	dades administrativas, o	peracionais e de suporte,	garantindo atendimento e	ficiente às demandas loc	cais, articulação
Função:		Subfunção:	122 - Administração Ger			,
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	1.096.000,00	1.150.560.00	1001006		
		1 096 000 00	1.159.568,00	1.221.024,01	1.285.738,28	4.762.330,29



Ação	2.719 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E MUROS DE ARRIMO NOS D	ISTRITOS				
Objetivo Especifico	Assegurar a conservação e manutenção contínua de pontes, mata-burros e muros de arrimo no	os distritos do município	o, garantindo segurança,	funcionalidade e durabili	dade das estruturas, além	de facilitar a
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01		23,04	21	100
Produto	Manutenções Administradas	50,000,00	52 000 00	55.500.65		
Regionalização		50.000,00	52.900,00	55.703,65	58.655,94	217.259,59
Ação	2.720 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo do Serviço de Ouvidoria, por meio do atendimento, regis	ro e acompanhamento o	las demandas, sugestões,	reclamações e elogios da	população.	
Função:		Subfunção:				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,55	23,04	21	
Produto	Atividades Realizadas	40,000,00	42.220.00			173.807,67
Regionalização		40.000,00	42.320,00	44.562,92	46.924,75	
	Total do Programa	4.224.359,81	3.591.232,68	3.781.564,62	3.981.987,53	15.579.144,64



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0407 - GESTÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

Objetivo do Programa:

Fortalecer a estrutura administrativa do município, promovendo planejamento estratégico, melhoria da gestão pública e eficiência na execução das políticas públicas.

Unidade Orçamentária:

303 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Servidores e gestores municipais

Publico Alvo: Servido	res e gestores municipais					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONVÊNIOS					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento administrativo do setor de convênios, garantindo a adequada ges	tão, acompanhamento e	prestação de contas dos	instrumentos firmados p	elo município.	
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e O	rçamento		
Meta Física		23,01	24.25	25.64	27	400
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	85.000,00	89.930,00	94.696,20	99.715,10	369.341,30
Regionalização						
Ação	2.065 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PLANEJAMEN	NTO				
Objetivo Especifico	Prestar suporte e garantir a manutenção das atividades do Setor de Planejamento, assegurand	o infraestrutura, recursos	s e apoio administrativo	para a execução eficiente	das funções de planeja	mento municipal.
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e O			
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	04.000.00				
Regionalização		84.000,00		88.872,00 93.582,13	98.541,98	364.996,11
	Total do Programa	169.000,00	178.802,00	188.278,33	198.257,08	734.337,41



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0409 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

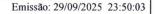
Objetivo do Programa:

Garantir a gestão, supervisão e efetividade do sistema de controle interno do município, promovendo transparência, conformidade legal e eficiência na administração pública.

Unidade Orçamentária:

104 - CONTROLADORIA PUBLICA MUNICIPAL

Público Alvo: Órgãos,	, setores e servidores da administração municipal					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.013 - IMOBILIZAÇÕES DA CONTROLADORIA PÚBLICA					
Objetivo Especifico	Garantir condições adequadas de infraestrutura à Controladoria Pública Municipal, mediante	a aquisição de equipam	entos, mobiliários, veícu	ilos e outros bens permai	nentes necessários ao exe	ercício das funções de
Função:		Subfunção:				
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade	1				
Produto	Equipamentos Adquiridos	5,000,00				
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação	2.023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades da Controladoria/Controle Interno, por me	io da gestão, coordenaçã	io e manutenção dos serv	viços de auditoria, fiscali	zação e processos admir	istrativos.
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno			
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	221 500 00	244.007.00			
Regionalização		231.500,00	244.927,00	257.907,90	271.577,02	1.005.911,92
	Total do Programa	236.500,00	244.927,00	257.907,90	271.577,02	1.010.911,9





Programa: 0410 - GESTÃO DE RECEITAS E CONTROLE CONTÁBIL

Objetivo do Programa: Garantir a gestão eficiente das receitas municipais e o controle contábil das operações financeiras, assegurando transparência, conformidade legal e equilíbrio fiscal.

Unidade Orçamentária: 301 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

abileo iziror o gares	, setores e servidores responsáveis pela arrecadação, registro e controle contábil municipal	2026	2027	2028	2029	Total
	Projeto / Atividade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.016 - IMOBILIZAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e gerir bens e equipamentos necessários para o Departamento de Contabilida	ade, garantindo infraestr	rutura adequada para a es	xecução das atividades co	ontábeis e administrativa	as do Município.
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Fir	nanceira		
Meta Física		3	0	0	0	3
Unidade de Medida	Unidade		·			
Produto	Equipamentos Adquiridos	15.000,00	0,00	0,00	0.00	15 000 00
Regionalização		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação	1.017 - IMOBILIZAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e gerir bens e equipamentos necessários para o Departamento de Finanças, g	garantindo infraestrutura	adequada para a execuç	ão das atividades finance	eiras e administrativas d	o Município.
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Fir	nanceira		
Meta Física		2	0	0	0	2
Unidade de Medida	Percentual					-
Produto	Atividades Realizadas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Regionalização		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	2.050 - GESTÃO E SUPORTE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAME	NTO DE CONTABILIE	DADE			
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo das atividades do Departamento de Contabilidade, por t	neio da gestão, coordena	ação e suporte aos serviç	os contábeis, fiscais e ad	ministrativos.	
Função:		Subfunção:				
Meta Física		23,01	24.35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	20,01	2 1,50	20,01		
Produto	Atividades Realizadas	932.000,00	986.056,00	1.038.316,04	1.093.346,79	4.049.718,83
Regionalização		932.000,00	760.030,00	1.036.310,04	1.093.340,79	4.049.718,83

Ação	2.052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TESOURARIA							
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão, manutenção e suporte operacional das atividades do Setor de Tesouraria, garantindo infraestrutura, recursos e apoio administrativo para a execução eficiente das funções financeiras do							
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira					
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100		
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100		
Produto	Atividades Realizadas	474 000 00	474.000,00 501.492,00	528.070,60	556.058,34	2.059.620,94		
Regionalização		4/4.000,00						
	Total do Programa		1.487.548,00	1.566.386,64	1.649.405,13	6.134.339,77		



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0411 - GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Objetivo do Programa:

Garantir a administração eficiente do sistema tributário municipal, promovendo arrecadação adequada, regularidade fiscal, conformidade legal e transparência na gestão dos tributos

Unidade Orçamentária:

304 - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Órgãos, setores e servidores responsáveis pela arrecadação, fiscalização e gestão tributária

	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	•	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.019 - IMOBILIZAÇÕES DO SISTEMA TRIBUTÁRIO					
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e gerir bens e equipamentos necessários para o Sistema Tributário, garantino	do infraestrutura adequa	da para a execução das a	atividades de arrecadação	o, fiscalização e adminis	tração tributária do
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de	Receitas		
Meta Física		1	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	4	0	0	0	4
Produto	Equipamentos Adquiridos	20,000,00				
Regionalização		20.000,00	20.000,00 0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação	2.056 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR TRIBUTÁRIO					
Objetivo Especifico	Prestar suporte e garantir a manutenção das atividades do Setor Tributário, assegurando infra	estrutura, recursos e apo	io administrativo para a	execução eficiente das fu	ınções de arrecadação, f	iscalização e gestão
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de			, ,
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	((1,000,00	600 220 00			
Regionalização		661.000,00	699.338,00	736.402,25	775.431,57	2.872.171,82
	Total do Programa	681.000,00	699.338,00	736.402,25	775.431,57	2.892.171,82



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0412 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Objetivo do Programa:

Assegurar a gestão eficiente e o apoio às atividades administrativas e financeiras do município, garantindo suporte adequado à execução das políticas públicas.

Unidade Orçamentária:

401 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

,							
Público Alvo: Órgãos	e servidores da administração municipal					8	
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total	
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	1.021 - IMOBILIZAÇÕES DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO						
Objetivo Especifico	Proporcionar condições adequadas de infraestrutura à Divisão de Licitação, mediante a aquis	sição de equipamentos, r	nobiliários, veículos e or	utros bens permanentes i	ndispensáveis à execuçã	o das atividades de	
Função:		Subfunção:					
Meta Física		2	0	0	0		
Unidade de Medida	Unidade		0	0	0	2	
Produto	Equipamentos Adquiridos						
Regionalização		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Ação	1.025 - IMOBILIZAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					•	
Objetivo Especifico	Promover a aquisição de bens permanentes e materiais necessários ao funcionamento do Dep	partamento de Administr	ação, garantindo suporte	às suas atividades admir	nistrativas.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral				
Meta Física		1	0	0			
Unidade de Medida	Unidade	1	0	0	0	1	
Produto	Equipamentos Adquiridos						
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Ação	1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DE RESPONSA	ABILIDADE DO MUNI	CÍPIO				
Objetivo Especifico	Promover a construção, ampliação e readaptação de imóveis de responsabilidade do municíp	oio, garantindo infraestru	tura adequada para o fur	ncionamento dos serviços	públicos.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge		•		
Meta Física		1	0	0			
Unidade de Medida	Unidade	1	0	0	0	1	
Produto	Edificações/Equipamentos						
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	

Ação	1.203 - IMOBILIZAÇOES DO SETOR DE COMPRAS					
Objetivo Especifico	Prover o Setor de Compras com a infraestrutura necessária ao desempenho de suas atividade	es, por meio da aquisição	de equipamentos, mobil	liários, veículos e outros b	pens permanentes.	
Função:		Subfunção:				
Meta Física		1	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	1	U	U	0	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	5 000 00				
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação	2.070 - SUPORTE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	)				
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo da Divisão de Licitação, por meio do suporte técnico, ad	Iministrativo e operaciona	al às atividades de comp	ras e contratações pública	IS.	
Função:		Subfunção:				
Meta Física		23,01	24,35	25.64	25	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	201 500 00	414.000.00			
Regionalização		391.500,00	414.207,00	436.159,58	459.276,04	1.701.142,62
Ação	2.071 - SUPORTE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo da Divisão de Compras, por meio do suporte técnico, ad	ministrativo e operaciona	l às atividades de aquisi	cão de bens e servicos		
Função:		Subfunção:	•	,		
Meta Física		23,01	24,35	25.64	25	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	270 000 00				
Regionalização		270.000,00	285.660,00	300.799,71	316.742,09	1.173.201,80
Ação	2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO					
Objetivo Especifico		lo almoxarifado central				
Função:		Subfunção:				
Meta Física		23,01	24,35	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	120.500,00	127.489,00	134.245,80	141.360,83	523.595,63

Emissão: 29/09/2025 23:50:03



# MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação						
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão, manutenção e suporte operacional das atividades da Secretaria Municipa	al de Administração e Re	cursos Humanos, garant	tindo infraestrutura, recui	rsos e apoio administrati	ivo para a execução
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração G	eral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	,	21,50	25,51		100
Produto	Atividades Realizadas	2.043.500,00	2.162.023,00	2.276.608,18	2.397.268,41	9 970 200 5
Regionalização		2.043.300,00	2.102.023,00	2.270.008,18	2.397.208,41	8.879.399,5
Ação	2.087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADI	MINISTRAÇÃO				
Objetivo Especifico	Garantir a gestão e o suporte administrativo necessários ao funcionamento do Departamento	de Administração, asseg	gurando a continuidade e	a eficiência dos serviços	prestados.	
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Go	eral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	25,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	95.000,00	100.510,00	105 926 02	111 446 20	412 702 2
Regionalização		93.000,00	100.310,00	105.836,93	111.446,29	412.793,2
Ação	2.088 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE RECEPÇÕES E CANTINA					
Objetivo Especifico	Assegurar suporte e manutenção das atividades de recepções e cantina, garantindo condições	adequadas para atendin	nento às demandas admi	nistrativas e institucionai	is do município.	
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	257 000 00	271.006.00	207.217.77	201 401 55	
Regionalização		257.000,00	271.906,00	286.316,76	301.491,55	1.116.714,3
Ação	2.704 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção e o suporte operacional e administrativo da Secretaria de Fazenda e	Planejamento, garantino	lo infraestrutura, recurso	s e apoio logístico para a	execução de suas ativid	ades institucionais.
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	27,55	23,04	21	100
Unidade de Medida						
Produto	Atividades Realizadas	181.000,00	191.498,00	201.647,21	212.334,51	786.479,72



Ação	2.705 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMONIO							
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo do Setor de Patrimônio, por meio da gestão, organização e controle dos bens móveis, imóveis e demais ativos do município.							
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral				
Meta Física		23.01	24,35	25.64	27			
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	21	100		
Produto	Atividades Realizadas	155,000,00	160.000.00	172.681,31	181.833,42	673.504,73		
Regionalização		155.000,00	163.990,00					
	Total do Programa	3.538.500,00	3.717.283,00	3.914.295,48	4.121.753,14	15.291.831,62		



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:	0413 - GESTÃO E SUPORTE DE RECURSOS HUMANOS
Objetivo do Programa:	Garantir a gestão eficiente e o suporte às atividades de recursos

Garantir a gestão eficiente e o suporte às atividades de recursos humanos, promovendo organização, capacitação, conformidade legal e desenvolvimento do quadro de servidores municipais.

Unidade Orçamentária:

402 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Justificativa do Progra	ma:					
Público Alvo: Órgãos,	setores e servidores envolvidos na gestão de pessoas da administração municipal					
	Projeto / Atividade		2027	2028	2029	Total
			(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.022 - IMOBILIZAÇÕES DO DEPARTAMENTO RH					
Objetivo Especifico	Proporcionar condições adequadas de infraestrutura à Divisão de Licitação, mediante a aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e outros bens permanentes indispensáveis à execução das atividades de					
Função:		Subfunção:				
Meta Física		4	0	0	0	4
Unidade de Medida	Unidade		v	· ·		
Produto	Equipamentos Adquiridos	20,000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Regionalização		20.000,00				
Ação	2.074 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE REC	CURSOS HUMANOS				
Objetivo Especifico						
Função:	04 - Administração		122 - Administração Geral			
Meta Física		ouozunyuo.				
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas			356.503,36	375.398,04	1.390.461,40
Regionalização	7 HT Iddes Tealizadas	320.000,00	338.560,00			
Regionanzação						
Ação	2.078 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Objetivo Especifico	Promover o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, por meio de cursos, capacitações e treinamentos que aprimorem competências técnicas, administrativas e gerenciais.					
Função:		Subfunção:				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01				
Produto	Atividades Realizadas	8 000 00	8.464,00	8.912,58	9.384,95	34.761,53
Regionalização		8.000,00				
	Total do Programa		347.024,00	365.415,94	384.782,99	1.445.222,93



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0414 - ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Objetivo do Programa:

Garantir a administração, manutenção e suporte dos sistemas de informação, assegurando o funcionamento eficiente da tecnologia da informação no âmbito municipal.

Unidade Orçamentária:

403 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Servidores e setores municipais usuários de TI

ubileo Aivo. Scivido	ores e setores municipais usuarios de 11	2026	2027	2020			
Projeto / Atividade		2026	2027	2028	2029	Total	
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	1.023 - IMOBILIZAÇÕES DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA						
Objetivo Especifico	Garantir a infraestrutura necessária à Divisão de Informática, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e outros bens permanentes que viabilizem o suporte tecnológico e administrativo.						
Função:		Subfunção:					
Meta Física		4	0	0	0	4	
Unidade de Medida	Unidade	7					
Produto	Equipamentos Adquiridos	20,000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Regionalização		20.000,00					
Ação	2.084 - SUPORTE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE INFORM	ÁTICA	-				
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo dos serviços de informática, por meio do suporte técnico,	administrativo e operac	ional às atividades de m	anutenção de sistemas, re	edes e equipamentos de	ΓΙ.	
Função:		Subfunção:					
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33				
Produto	Atividades Realizadas	171 500 00					
Regionalização		171.500,00	181.447,00	191.063,52	201.189,89	745.200,41	
	Total do Programa	191.500,00	181.447,00	191.063,52	201.189,89	765.200,41	



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18 307 439/0001-27

18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa:

0416 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo do Programa:

Coordenar e implementar políticas de planejamento urbano e estruturação territorial, promovendo desenvolvimento sustentável, ordenamento do espaço urbano e melhoria da infraestrutura

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

municipal.

Unidade Orçamentária:

301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Público Alvo: Órgãos	municipais e cidadãos beneficiados pelo planejamento urbano						
Projeto / Atividade		2026	2027	2028	2029	Total	
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	1.425 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL						
Objetivo Especifico	Construir pórtico municipal como marco de identidade e valorização urbana e turística, contribuindo para a recepção, acolhimento e fortalecimento da imagem do município junto a moradores e visitantes.						
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana				
Meta Física		2	0	0	0	2	
Unidade de Medida	Unidade	-	Ů,				
Produto	Edificações implementadas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Regionalização							
Ação	1.435 - IMOBILIZAÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA					-	
Objetivo Especifico	Prover a Secretaria de Infraestrutura com a infraestrutura necessária ao desempenho de suas a	atividades, por meio da a	aquisição de equipamente	os, mobiliários, veículos	e outros bens permanen	tes.	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral				
Meta Física		20	0	0	0	20	
Unidade de Medida	Unidade	20	Ů				
Produto	Equipamentos Adquiridos	041 000 00	0,00	0,00	0,00	941.000,00	
Regionalização		941.000,00					
Ação	2.367 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Objetivo Especifico	Assegurar a conservação, funcionamento e adequação da infraestrutura dos prédios públicos	municipais, por meio de	serviços de manutenção	preventiva e corretiva, v	visando melhores condiç	ões de uso pelos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01					
Produto	Prédios públicos mantido	173 000 00	183.034.00	192.734,63	202.949,57	751.718,20	
		173.000,00	183.034,00				



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

	A THE A VANHETING TO DE OFFICE AND DE OFFICE DEPARTMENT.						
	2.711 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria de Obras e Infraestrutura, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para a execução de políticas, programas e ações voltadas à manutenção,						
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual		24,55				
Produto	Atividades Realizadas	255.000.00				1.542.543,12	
Regionalização		355.000,00	375.590,00	395.495,92	416.457,20		
	Total do Programa	1.479.000,00	558.624,00	588.230,55	619.406,77	2 245 261 1	
	10000 00 110810000	1.175.000,00	330.024,00	388.230,33	019.400,77	3.245.261,3	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa: 0420 - GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

Objetivo do Programa: Planejar, coordenar e avaliar as políticas econômicas, industriais e comerciais do município, visando promover o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de emprego e renda e a

competitividade local.

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Público Alvo:						
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.110 - CONSTRUÇÃO, READAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES					
Objetivo Especifico	Proporcionar infraestrutura adequada ao Departamento de Indústria, garantindo espaços físico	os funcionais, seguros e	adaptados às necessidad	les administrativas e oper	racionais do setor.	
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	661 - Promoção Industr	ial		
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade					
Produto	Edificações implementadas	115.000,00	0,00	0.00	0,00	115,000,00
Regionalização		113.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Ação	1.111 - IMOBILIZAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA					
Objetivo Especifico	Dotar o Departamento de Indústria de bens permanentes, equipamentos e outros recursos nec	essários ao desempenho	de suas atividades admi	nistrativas e operacionais	S.	
	22 - Indústria	Subfunção:				
Meta Física		20	0	0	0	20
Unidade de Medida	Unidade	20	Ů	· ·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	20
Produto	Equipamentos Adquiridos	210,000,00	0,00	0,00	0.00	210.000,00
Regionalização		210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Ação	1.270 - CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL					
Objetivo Especifico	Implantar infraestrutura adequada para o Distrito Industrial, promovendo desenvolvimento ed	conômico, atração de em	presas e fortalecimento	do setor industrial munic	ipal.	
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	661 - Promoção Industr	ial		
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade		,	•	-	1
Produto	Edificações implementadas	205 000 00	0.00	0,00	0.00	205 000 00
Regionalização		205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	1.438 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES					
Objetivo Especifico	Executar a construção do parque municipal de exposições, oferecendo infraestrutura adequado	la para realização de feir	ras, eventos culturais, agr	ropecuários e recreativos	, promovendo o desenvo	lvimento econômico,
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comerc	cial		
Meta Física		1	1	1	1	4
Unidade de Medida	Unidade					
Produto	Edificações/Equipamentos	1.210.000,00	1.280.180,00	1.348.028,33	1.419.473,83	5.257.682,16
Regionalização		1.210.000,00	1.280.180,00	1.548.028,55	1.419.473,83	3.237.082,10
Ação	2.312 - APOIO A GESTÃO POLITICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO					
Objetivo Especifico	Fortalecer as políticas municipais de incentivo ao empreendedorismo, oferecendo suporte à g	estão, capacitação e arti	culação de ações voltada	s ao desenvolvimento de	micro e pequenos negó	cios.
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comerc	cial		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	20,01				
Produto	Atividades Realizadas	30.000,00	31.740,00	33.422,19	35.193,57	120 255 74
Regionalização		30.000,00	31.740,00	33.422,19	33.193,57	130.355,76
Ação	2.713 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do parque de exposições municipal, mantendo suas estr	ruturas, áreas internas e	externas, equipamentos e	e serviços de apoio, garan	tindo condições adequa	das para a realização
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comerc	cial		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	20,01	21,500	20,01	27	100
Produto	Atividades Realizadas	120.000,00	126.960,00	133.688,76	140.774,26	521 422 02
Regionalização		120.000,00	120.900,00	133.088,70	140.774,26	521.423,02
Ação	2.722 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, II	NDÚSTRIA E COMÉRC	CIO			
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento administrativo e operacional da Secretaria, promovendo o desenv	volvimento econômico n	nunicipal, o incentivo à i	ndústria e o fortalecimen	to do comércio local.	
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	27,55	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	200.000,00	211.600,00	222.814,60	234.623,77	869.038.37



Ação	2.723 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC					_	
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento administrativo e operacional do Departamento de Desenvolvimento	o Econômico, promover	ndo políticas e ações volt	tadas ao fortalecimento e	conômico do município.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral			
Meta Física		23,01 24,35 25,64			27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	21,33	25,04	27	100	
Produto	Atividades Realizadas	20,000,00	21.160.00	22 221 45	22.462.20	06.000.0	
Regionalização		20.000,00	21.160,00	22.281,46	23.462,38	86.903,84	
Ação	2.724 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA						
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento administrativo e operacional do Departamento de Indústria, promovendo políticas e ações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento do setor industrial no município.						
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	nção: 661 - Promoção Industrial				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,01		100	
Produto	Atividades Realizadas	20.000,00	21.160.00	22 201 46	23.462,38	06.002.04	
Regionalização		20.000,00	21.160,00	22.281,46		86.903,84	
Ação	2.725 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO						
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento administrativo e operacional do Departamento de Comércio, pro	movendo políticas e açõ	es voltadas ao desenvolv	rimento, regulação e forta	alecimento do comércio	ocal.	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comerc	cial			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	20.000,00	21 160 00	22 281 46	22.4(2.20	06,000,01	
Regionalização		20.000,00	21.160,00	22.281,46	23.462,38	86.903,84	
	Total do Programa	2.150.000,00	1.713.960,00	1.804.798,26	1.900.452,57	7.569.210,83	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

		-
Programa:	0447 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	

Objetivo do Programa: Articular e coordenar ações de implementação da captação de água bruta, bem como dos processamentos do tratamento e fornecimento de água potável para a população do Município.

Unidade Orçamentária: 40101 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Público Alvo: Popula	ção atendida pelo sistema de abastecimento de água do município					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.160 - REAPARELHAMENTO, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO SISTEM					
Objetivo Especifico	Garantir a melhoria, ampliação e manutenção da infraestrutura do sistema de abastecimento	de água, por meio de ob	ras de construção, reforn	nas, ampliações e aquisiç	ão de equipamentos nec	essários, assegurando
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básio	co Urbano		
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	Unidade	100	100	100	100	400
Produto	Edificações/Equipamentos	1 225 (01 00	1 205 117 00	1 424 222 00		
Regionalização		1.335.691,00	1.385.117,00	1.434.323,00	1.486.555,00	5.641.686,00
Ação	2.197 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA –	STCQ				
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Setor de Tratamento e Controle de Qualidade (STCQ), por meio da operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações, garan					ações, garantindo a
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	Percentual	100	100	100	100	400
Produto	Disponibilidade do Serviço	2 274 248 00	2 2/2 210 00	2 451 010 00		
Regionalização		2.274.348,00	2.363.319,00	2.451.910,00	2.545.935,00	9.635.512,00
Ação	2.198 - OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTE	MA DE ABASTECIME	NTO DE ÁGUA – SOM	EX		
Objetivo Especifico	Garantir a operação contínua, manutenção preventiva e corretiva, expansão e aperfeiçoament	o do Sistema de Abastec	cimento de Água, assegui	rando a eficiência, confia	ibilidade e qualidade do	fornecimento de água
Função:	17 - Saneamento		512 - Saneamento Básic		•	
Meta Física	# C	100	100	100	100	100
Unidade de Medida	Percentual	100	100	100	100	400
Produto	Disponibilidade do Serviço	(5(0.212.00	( 022 072 22			
Regionalização		6.569.212,00	6.823.978,00	7.077.669,00	7.346.923,00	27.817.782,00
	Total do Programa	10.179.251,00	10.572.414,00	10.963.902,00	11.379.413,00	43.094.980,00
					-,	



#### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa:

0449 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO

Objetivo do Programa:

Articular e coordenar ações de implementação, estruturação e expansão da coleta eficiênte do esgoto sanitário, promovendo cidadania e dignidade social, contribuindo co m a conciência ambiental sustentável, impedindo a contaminação do meio ambiente por meio da correta destinação e tratamento dos resíduos sanitários.

Unidade Orçamentária:

40101 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Público Alvo: Populaç	ção atendida pelo sistema de esgotamento sanitário do município					
•	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	Frojeto / Auvidade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.163 - REAPARELHAMENTO, EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO SISTEM	MA DE ESGOTO				
Objetivo Especifico	Melhorar, ampliar e manter a infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário, garantindo a	a coleta, transporte e des	tinação adequada do esg	oto.		
Função:		Subfunção:				
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	Unidade					100
Produto	Edificações/Equipamentos	869.413,00	900.189,00	930.823,00	963.344,00	2 662 760 00
Regionalização						3.663.769,00
Ação	2.199 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DO SISTE	EMA DE ESGOTO				
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de esgotamento sanitário, incluin	do o tratamento e a dest	inação adequada do esgo	to, por meio de operação	e manutenção preventi	va e corretiva.
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básic	co Urbano		
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	Percentual	100	200		100	100
Produto	Disponibilidade do Serviço	1.167.282,00	1.211.970,00	1.256.462.00	1 202 (00 00	4 020 402 00
Regionalização		1.107.282,00	1.211.970,00	1.256.463,00	1.303.688,00	4.939.403,00
	Total do Programa	2.036.695,00	2.112.159,00	2.187.286,00	2.267.032,00	8.603.172,00



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0456 - PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo do Programa:

Promoção de campanhas educativas, buscando despertar de conciência ambiental, reforçando práticas de consumo de recursos naturais de forma sustetável, apoiando pr

ojetos de educação e preservação ambiental, como proteção de mananciais, matas ciliares e reservas.

Unidade Orçamentária:

40101 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Público Alvo: Municí	pes em geral						
_	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total	
	Trojeto / Attividade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	Ação 1.166 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES DE COMBATE À SECA						
Objetivo Especifico	ojetivo Especifico Fomentar a conscientização ambiental da população e implementar medidas preventivas e corretivas para reduzir os efeitos da seca, contribuindo para a sustentabilidade e proteção dos recursos hídricos.						
Função:		Subfunção:			241		
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	Unidade	100	100	100	100	400	
Produto	Edificações/Equipamentos	210 002 00	227.555.00	226 262 20	245.540.00		
Regionalização		218.803,00	03,00 227.555,00	236.263,00	245.510,00	928.131,00	
	m . 11 p	210,002,00	227.555.00	2262620			
	Total do Programa	218.803,00	227.555,00	236.263,00	245.510,00	928.131,00	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0502 - PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Objetivo do Programa:

Promover a inclusão social e profissional de jovens e adultos por meio de bolsas de aprendizagem, capacitação e incentivo à inserção no mercado de trabalho.

Unidade Orçamentária:

801 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Toyens e adultos em situação de vulnerabilidade social ou econômica

Tubiled Aivo. Jovens	e adultos em situação de vulnerabilidade social ou economica	2026	2027	2028	2029	Total	
	Projeto / Atividade		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	2.396 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISS	SIONAL					
Objetivo Especifico	Objetivo Especifico Assegurar o funcionamento contínuo do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, mantendo suas atividades administrativas, operacionais e de apoio aos beneficiários, garantindo a execução de ações						
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	20,00	,			100	
Produto	Atividades Realizadas	5.000,00	5.290,00	5.570,37	5.865,60	21 725 07	
Regionalização		3.000,00	3.290,00	3.370,37		21.725,97	
	Total do Programa	5.000,00	5.290,00	5.570,37	5.865,60	21.725,97	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0601 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL

Objetivo do Programa:

Garantir a coordenação, supervisão e execução das ações de segurança pública e proteção do patrimônio municipal, promovendo prevenção, fiscalização e atendimento a situações de risco.

Unidade Orçamentária:

201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Público Alvo: Servido	ores e população beneficiada pelas ações de segurança municipal						
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total	
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	1.015 - IMOBILIZAÇÕES DA DEFESA CIVIL						
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e gerir bens e equipamentos necessários para o funcionamento da Defesa Ci	ivil, garantindo infraestr	utura adequada para a ex	xecução das atividades d	e prevenção, resposta e a	assistência em	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	ão: 182 - Defesa Civil				
Meta Física		1	0	0	0	1	
Unidade de Medida	Unidade	•	· ·	0	U	1	
Produto	Equipamentos Adquiridos	2 000 00	0,00	0.00	0.00		
Regionalização		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Ação	1.452 - IMOBILIZAÇÃO PARA APOIO ÀS AÇÕES CONJUNTAS COM O CORPO DE B	OMBEIROS					
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e gerir bens e equipamentos necessários para apoiar as ações conjuntas entre	e o Município e o Corpo	de Bombeiros, garantin	ido infraestrutura adequa	da para sua execução.		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil				
Meta Física		1	0	0	0		
Unidade de Medida	Unidade	•	Ů	· ·	U	1	
Produto	Equipamentos Adquiridos	5 000 00	0.00				
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0	
Ação	1.453 - IMOBILIZAÇÕES PARA APOIO ÀS AÇÕES CONJUNTAS POLICIA MILITAR						
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e gerir bens e equipamentos necessários para apoiar as ações conjuntas entre	e o Município e a Políci	a Militar, garantindo infr	raestrutura adequada para	a a execução das atividad	des de segurança	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento				
Meta Física		1	0	0	0		
Unidade de Medida	Unidade	,	· ·	U	U	1	
Produto	Equipamentos Adquiridos	2,000,00	0.00	0.00	2.22		
Regionalização		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

	TROUBLE THE TOTAL STREET					
Ação	1.460 - IMOBILIZAÇÕES PARA APOIO AS AÇÕES CONJUNTAS DA POLÍCIA AMBIE					
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e gerir bens e equipamentos necessários para apoiar as ações conjuntas entr	e o Município e a Políci	a Ambiental, garantindo	infraestrutura adequada	para a execução das ativ	idades de proteção
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento			
Meta Física		1	0	0	0	ī
Unidade de Medida	Unidade	•				
Produto	Equipamentos Adquiridos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
Regionalização		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação	1.461 - IMOBILIZAÇÕES PARA APOIO AS AÇÕES CONJUNTAS DA POLÍCIA CIVIL				×	
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e gerir bens e equipamentos necessários para apoiar as ações conjuntas entr	e o Município e a Políci	a Civil, garantindo infra	estrutura adequada para a	a execução das atividade	es de segurança pública
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento			
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade					
Produto	Equipamentos Adquiridos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação	1.465 - IMOBILIZADO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI)					
Objetivo Especifico	Garantir a infraestrutura necessária à Unidade de Atendimento Integrado (UAI), por meio da	aquisição de equipamen	tos, mobiliários, veículo	s e outros bens permaner	ites que possibilitem o a	dequado atendimento
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		
Meta Física		11	0	0	0	11
Unidade de Medida	Unidade					
Produto	Equipamentos Adquiridos	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Regionalização		33.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Ação	2.032 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO CORPO DE BOMBEIROS	S				
Objetivo Especifico	Prestar suporte administrativo e operacional ao Corpo de Bombeiros, garantindo recursos, in	fraestrutura e apoio logís	stico para o desenvolvim	ento das atividades instit	ucionais.	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	21,55	20,01	27	100
	ACCULATE TO THE ACCULATION OF					
Produto	Atividades Realizadas	177.000,00	187.266,00	197.190,92	207.642,04	769.098,96



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

	2 022 CESTÃO E SUPORTE A BARLEMENTAÇÃO DA CUARDA MUNICIPAL					
,	2.033 - GESTÃO E SUPORTE A IMPLEMENTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  Garantir o planejamento, a organização e o suporte necessário à implantação e ao funcionam	anto da Guarda Municin	al assagurando condição	e adaquadas nora a avas	vaño das atividados do soc	muranca a protacão
Objetivo Especifico				s adequadas para a exec	ição das atividades de seg	gurança e proteção
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	20,01	2 1,00	20,01		
Produto	Atividades Realizadas	8.000,00	8.464,00	8.912,58	9.384,95	34.761,53
Regionalização		8.000,00	8.404,00	8.912,38	9.384,93	34.761,33
Ação	2.034 - SUPORTE AOS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR					
Objetivo Especifico	Prestar suporte administrativo e operacional aos serviços da Junta Militar, garantindo infraes	trutura, recursos e apoio	logístico para o desenvol	vimento de suas atividad	les.	
Função:	05 - Defesa Nacional	Subfunção:	153 - Defesa Terrestre			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	·	,	,		
Produto	Atividades Realizadas	12.000,00	12.696,00	13.368,88	14.077,43	52.142,3
Regionalização		12.000,00	12.090,00	13.308,88	14.077,43	32.142,3
Ação	2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL					
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção e o suporte operacional e administrativo das atividades da Defesa C	Civil, garantindo infraestr	utura, recursos e apoio lo	gístico para prevenção, i	resposta e assistência em	situações de risco.
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	,	- 1,500			100
Produto	Atividades Realizadas	121 000 00	120 010 00	124 902 92	141 047 20	525 769 2
Regionalização		121.000,00	128.018,00	134.802,83	141.947,38	525.768,21
Ação	2.037 - SUPORTE E APOIO ÀS MANUTENÇAO ATIV CONVENIO TIRO DE GUERRA					
Objetivo Especifico	Prestar suporte administrativo e operacional às atividades do Convênio Tiro de Guerra, gara	ntindo infraestrutura, rec	ursos e apoio logístico pa	ra a execução das ações	previstas.	
Função:	05 - Defesa Nacional	Subfunção:	153 - Defesa Terrestre			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	134.000,00	141 772 00	140 295 70	157 107 02	500 0
		T 134 000 00	0 141.772,00	149.285,78	157.197,93	582.255,71



,	2.038 - MANUTENÇÃO E APOIO AO SERVIÇO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICIPIO Assegurar a manutenção e o suporte operacional e administrativo aos serviços da Polícia Mili		stindo infraostruturo	man a amaia la afati		
Objetivo Especifico				rsos e apoio iogistico par	ra o desenvolvimento de	suas atividades.
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual					
Produto	Atividades Realizadas	150.000,00	158.700,00	167.110,95	175.967,83	651.778,7
Regionalização				1071110,50	173.507,03	031.776,7
Ação	2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO SERVIÇO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICIPIO					
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção e o suporte operacional e administrativo aos serviços da Polícia Civi	il no Município, garanti	ndo infraestrutura, recurso	os e apoio logístico para	o desenvolvimento de su	as atividades.
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	21,50	25,04		
Produto	Atividades Realizadas	34.000,00	35.972,00	37.878,48	39.886,04	147.736,5
Regionalização		34.000,00	33.372,00		39.880,04	147.730,2
Ação	2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMDEP E CONSEP					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento administrativo e operacional do Conselho Municipal de Desenvo	lvimento (COMDEP) e	do Conselho Comunitário	de Segurança Pública (	CONSEP), garantindo su	porte às suas
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Ger	al		
	Produto:					
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual		2 1,00	25,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	15.000,00	15.870,00	16.711,09	17.506.78	(5.177.0)
Regionalização		15.000,00	13.870,00	10.711,09	17.596,78	65.177,83
Ação	2.715 - MANUTENÇÃO E APOIO AO SERVIÇO DA POLÍCIA AMBIENTAL					
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção e o suporte operacional e administrativo aos serviços da Polícia Amb	biental, garantindo infra	estrutura, recursos e apoio	logístico para o desenvo	olvimento das atividades	de fiscalização e
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento			,
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	21	100
Produto	Atividades Realizadas	75 000 00	70.250.00	92.555.40	07.000.00	
Regionalização		75.000,00	79.350,00	83.555,48	87.983,92	325.889,40



Ação	2.746 - MANUTENÇÃO E APOIO AS AÇÕES DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MINTEGRADO (UAI)					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das atividades previdenciárias do município, abrangendo tanto o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) quanto o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), por meio					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ger			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Meta Física		23,01	24,35	25.64	25	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	230.000,00 243.340,00				
Regionalização			256.236,79	269.817,34	999.394,1	
Ação	4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IML			•	•	
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção, operação e suporte das atividades do Instituto Médico Legal (IML),	garantindo o funcionan	nento adequado dos servi	ços periciais e administra	ativos.	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento			
Meta Física		23,01	24.25	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas					
Regionalização		11.000,00	11.638,00	12.254,80	12.904,30	47.797,10
	Total do Programa	1.042.000,00	1.023.086,00	1.077.308,58	1.134.405.94	4.276.800,52



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0818 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar as ações assistenciais do município, garantindo eficiência, transparência e atendimento adequado à população beneficiária.

Unidade Orçamentária:

801 - SECRETARIA MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL

úblico Alvo: Órgãos	e população atendida pelos serviços assistenciais					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (OTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.407 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	•			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Conselho Municipal da Juventude, mantendo suas	atividades administrativa	s, operacionais e de apoi	o à formulação, monitora	amento e execução de po	olíticas núblicas
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge		,	puoneus
Meta Física		2	0			
Unidade de Medida	Percentual		0	0	0	2
Produto	Atividades Realizadas	10,000,00				
Regionalização		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	1.454 - IMOBILIZAÇÕES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Objetivo Especifico	Dotar a Secretaria de Assistência Social de bens permanentes e equipamentos necessários a	o desempenho de suas ativ	vidades administrativas e	operacionais, garantindo	o melhor atendimento à	população
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge			p op magae.
Meta Física		3	0			
Unidade de Medida	Unidade	,	0	0	0	3
Produto	Equipamentos Adquiridos	15.000.00				
Regionalização		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação	1.456 - IMOBILIZAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Objetivo Especifico	Apoiar a estruturação e modernização da rede socioassistencial por meio de investimentos	do Fundo Municipal de As	sistência Social, possibil	itando a aquisição de equ	ipamentos, veículos e h	ens nermanentes
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ger		T	ens permanentes
Meta Física		10	0			
Unidade de Medida	Unidade	10	0	0	0	10
Produto	Equipamentos Adquiridos					
		50.000,00	0,00	0,00		

Ação	2.220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Assistência Social, mantendo	lo suas atividades admir	nistrativas, operacionais o	e de atendimento à popul	ação, garantindo a exec	ução de políticas.
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge			
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	(50,000,00	(05.000.00			
Regionalização		659.000,00	697.222,00	734.174,11	773.085,34	2.863.481,45
Ação	2.230 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER – CMM					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Conselho Municipal da Mulher (CMM), mantendo s	suas atividades administ	rativas, operacionais e de	e apoio à formulação, mo	onitoramento e execução	de políticas públicas
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge		,	r r r r r r r r r r r r r r r r r r r
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	23,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	0.000.00	0.522.00	10.001.11		
Regionalização		9.000,00	9.522,00	10.026,66	10.558,07	39.106,73
Ação	2.232 - FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SOC	CIOASSISTENCIAIS				
Objetivo Especifico	Fortalecer a gestão da política de assistência social no município por meio da formalização de		as com entidades socioas	sistenciais, garantindo su	porte técnico financeir	n e operacional para
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge		F to the total	o e operacional para
Meta Física		23,01	24.25	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Instrumentos e Parcerias Implementadas	10,000,00	40.500.00			
Regionalização		10.000,00	10.580,00	11.140,73	11.731,19	43.451,92
Ação	4.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão administrativa, financeira e contábil do Fundo Municipal de Assistência S	Social, garantindo a corre	eta aplicação dos recurso	s e o suporte necessário à	execução de programas	projetos e serviços
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ger		programme.	, projetos e serviços
Meta Física		22.01	24.25	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	00.000.00	02.10			
		88.000,00	93.104,00	98.038,42	103.234,46	382.376,88

M C M 18

# MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

1	006 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Conselho Municipal de Assistência Social, garantino	segurar o funcionamento contínuo do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional às atividades de deliberação, acompanhamento e fiscalização da					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	27	100	
Produto	Atividades Realizadas	25,000,00	26.450.00				
Regionalização		25.000,00	26.450,00	27.851,82	29.327,97	108.629,79	
	Total do Programa	866.000,00	836.878,00	881.231,74	927.937,03	3.512.046,77	

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0819 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo do Programa:

Coordenar e executar os serviços de proteção social básica, garantindo inclusão, apoio e atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Unidade Orçamentária:

801 - SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Público Alvo:	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social
---------------	---

Público Alvo: Família	s e indivíduos em situação de vulnerabilidade social					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	•	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.113 - INVESTIMENTOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Objetivo Especifico	Fortalecer a política de assistência social no município por meio de investimentos destinados	à proteção social básica	, garantindo a oferta e a	melhoria de serviços, pro	ogramas e projetos volta	dos à atenção às
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCI	OASSISTENCIAIS		
Meta Física		4	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	<u> </u>	V	U	U	4
Produto	Edificações/Equipamentos	20,000,00	0.00			
Regionalização		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação	2.231 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Conselho Tutelar, mantendo suas atividades adminis	trativas, operacionais e	de atendimento, garantin	ido a proteção dos direito	os da criança e do adoles	cente no município
Função:	08 - Assistência Social			CRIANÇA E AO ADOL		eente no municipio.
Meta Física		23,01	24.25	25.64	25	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	146,000,00				
Regionalização		146.000,00	154.468,00	162.654,66	171.275,36	634.398,02
Ação	2.245 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Objetivo Especifico	Apoiar a execução das ações de proteção social básica no município, garantindo suporte adm	inistrativo, técnico e ope	eracional para a oferta de	e serviços, programas e p	roietos voltados à atençã	io e ao fortalecimento
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCI		a dienie	to c uo fortaleemiento
Meta Física		23,01	24.35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	502.000.00	(25.201.22	460 41		
Regionalização		593.000,00	627.394,00	660.645,29	695.659,49	2.576.698,78

Ação	2.284 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDI					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Conselho Municipal do Idoso (CMDI), garantindo s	uporte administrativo, o	peracional e técnico às s	uas atividades de delibera	ação, fiscalização e acon	npanhamento das
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À	PESSOA IDOSA		
Meta Física		23,01 24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	15 000 00	15.070.00	16.511.00		
Regionalização		15.000,00	15.870,00	16.711,09	17.596,78	65.177,8
Ação	2.286 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL I					
Objetivo Especifico	Garantir a continuidade das ações custeadas pelo Fundo Municipal do Idoso, assegurando su	porte administrativo, ope	eracional e financeiro pa	ra projetos, programas e	iniciativas voltados à pro	omoção, proteção e
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À	PESSOA IDOSA		
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	14.000,00	14.812,00	15.597,02	16.423,66	
Regionalização						60.832,6
Ação	2.294 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	E DO ADOLESCENTE -	- CMDCA			
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Ao	dolescente (CMDCA), ga	arantindo suporte admini	istrativo, técnico e operac	cional às suas atividades	de deliberação.
Função:	08 - Assistência Social		122 - Administração Ge			,,
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	12 000 00	12.754.00			
Regionalização		13.000,00	13.754,00	14.482,95	15.250,55	56.487,5
Ação	2.295 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CR	IANÇA E DO ADOLES	SCENTE			
Objetivo Especifico	Garantir a continuidade das ações custeadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	do Adolescente, assegui	rando suporte administra	tivo, financeiro e operaci	onal para projetos, progr	amas e iniciativas
Função:				CRIANÇA E AO ADOLI		
Meta Física		22.01	24.25	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	20.000.00				
Regionalização		30.000,00	31.740,00	33.422,19	35.193,57	130.355,7



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

11112020 2027	
PROGRAMAS /	INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.299 - FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS					
Objetivo Especifico	Fortalecer a política de assistência social no município por meio da formalização de instrumentos e parcerias com entidades socioassistenciais, garantindo suporte técnico, financeiro e operacional para a execução					
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À	CRIANÇA E AO ADOL	ESCENTE	
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Instrumentos e Parcerias Implementadas	120,000,00	10101010			
Regionalização	7 - 9	120.000,00	126.960,00	133.688,76	140.774,26	521.423,02
Ação Objetivo Especifico	4.016 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  Assegurar a concessão e o pagamento dos beneficios eventuais no âmbito da política de assis	tência social, garantindo	apoio emergencial às fa	mílias e indivíduos em s	ituação de vulnerabilidad	le temporária ou de
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comu		,	or temperaria ou de
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Beneficios eventuais concedidos	220,000,00	240 140 00			
Regionalização		330.000,00	349.140,00	367.644,09	387.129,23	1.433.913,32
	Total do Programa	1.281.000,00	1.334.138,00	1.404.846,05	1.479.302,90	5.499.286,95

1. 4

### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

0821 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA

Objetivo do Programa:

Coordenar e executar os serviços de proteção social especializada, oferecendo atendimento e acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de risco social mais complexo.

Unidade Orçamentária:

901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

During (Admid-1)		2026	2027	2028	2029	Total
	Projeto / Atividade		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	Ação 1.458 - INVESTIMENTOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		•			
Objetivo Especifico	Fortalecer a Proteção Social Especial no município por meio de investimentos em infraestru	tura, equipamentos e rec	ursos necessários à execu	ução de serviços, progran	nas e projetos voltados a	o atendimento de
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOC	IOASSISTENCIAIS		
Meta Física		2	0	0	0	2
Unidade de Medida	Unidade	-	· ·	U	0	2
Produto	Edificações/Equipamentos	10,000,00	0.00	0.00		
Regionalização		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
Ação	1.459 - IMOBILIZAÇÕES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					
Objetivo Especifico	Apoiar o funcionamento e a modernização das unidades de acolhimento institucional, que al	origam pessoas em situaç	ção de risco, vulnerabilid	lade ou com vínculos fam	niliares rompidos ou frag	ilizados, garantindo
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCI			,,,
Meta Física		4	0	0	0	4
	1		"	0	V	4
Unidade de Medida	Unidade					
Unidade de Medida Produto	Unidade Equipamentos Adquiridos	20,000,00	0.00	0.00		
		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Produto			0,00	0,00	0,00	20.000,00
Produto Regionalização	Equipamentos Adquiridos  2.709 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID	ADE (MAC)				
Produto Regionalização Ação	Equipamentos Adquiridos	ADE (MAC)		jetos voltados ao atendim		
Produto Regionalização Ação Objetivo Especifico	Equipamentos Adquiridos  2.709 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID Assegurar o funcionamento contínuo das ações de Proteção Social Especial no município, m	ADE (MAC) antendo a execução de se Subfunção:	erviços, programas e proj 245 - SERVIÇOS SOCI	jetos voltados ao atendim OASSISTENCIAIS	nento de famílias e indiví	duos em situação de
Produto Regionalização Ação Objetivo Especifico Função:	Equipamentos Adquiridos  2.709 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID Assegurar o funcionamento contínuo das ações de Proteção Social Especial no município, m 08 - Assistência Social	ADE (MAC) antendo a execução de se	erviços, programas e pro	jetos voltados ao atendim		
Produto Regionalização  Ação Objetivo Especifico Função: Meta Física	Equipamentos Adquiridos  2.709 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID Assegurar o funcionamento contínuo das ações de Proteção Social Especial no município, m 08 - Assistência Social  Percentual	ADE (MAC) antendo a execução de se Subfunção:	erviços, programas e proj 245 - SERVIÇOS SOCI	jetos voltados ao atendim OASSISTENCIAIS	nento de famílias e indiví	duos em situação de

Emissão:

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		
PROGRAMAS /	INDICADORES /	<b>AÇÕES</b>

	2.710 - MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Objetivo Especifico	Objetivo Especifico Assegurar o funcionamento contínuo das unidades de acolhimento institucional, garantindo atendimento adequado a pessoas em situação de risco, vulnerabilidade ou com vínculos familiares rompidos ou						
	08 - Assistência Social						
Meta Física		23.01	24,35	25.64	27		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100	
Produto	Atividades Realizadas	022 000 00			964.303,71	3.571.747,72	
Regionalização		822.000,00	869.676,00	915.768,01			
	Total do Programa	1 222 000 00	1.2(1.12(.00				
	Total do Flografila	1.222.000,00	1.261.136,00	1.327.975,02	1.398.357,69	5.209.468,71	



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa: 0822 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Objetivo do Programa: Coordenar e executar de forma descentralizada os serviços socioassistenciais, garantindo atendimento próximo à população e eficiência na implementação das ações de assistência social.

Unidade Orçamentária: 901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Público Alvo: Família	s e indivíduos atendidos pelos serviços socioassistenciais municipais					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.112 - INVESTIMENTOS PARA AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, BOLSA I					
Objetivo Especifico	Apoiar e estruturar a gestão descentralizada dos programas sociais municipais, garantindo a	operacionalização do Bo	lsa Família e do Cadastr	ro Único, com eficiência,	controle e atendimento	adequado às famílias
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge			•
Meta Física		1	0	0		
Unidade de Medida	Unidade	1	0	0	0	1
Produto	Edificações/Equipamentos					5.000,00
Regionalização		5.000,00	5.000,00 0,00	0,00	0,00	
Ação	2.243 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)					
Objetivo Especifico	Apoiar a gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio da	utilização dos recursos	do Índice de Gestão Des	centralizada (IGD-SUAS	) garantindo condições	administrativas
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física		23,01	24.25	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas					
Regionalização		89.000,00	94.162,00	99.152,50	104.407,58	386.722,08
Ação	2.244 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	)				
Objetivo Especifico	Apoiar a execução e o fortalecimento da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e	do Cadastro Único, gara	antindo condições admin	nistrativas, técnicas e ope	racionais para o acompa	inhamento das
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge		para e acompe	antanento das
Meta Física		23,01	24.25	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	220.000.00				
Regionalização		220.000,00	232.760,00	245.096,06	258.086,15	955.942,21

	250 - PROCADSUAS						
Objetivo Especifico	ssegurar a continuidade das ações do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para a formação, capacitação						
	08 - Assistência Social		122 - Administração Geral				
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100	
Produto	Atividades Realizadas	<b>50,000,00</b>	58.000,00 61.364,00		68.040,89	252.021,12	
Regionalização		58.000,00		64.616,23			
	Total do Programa	372.000,00	388.286,00	408.864,79	430.534,62	1.599.685,41	



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES **MINAS GERAIS** 18.307.439/0001-27

PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa:

0902 - PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS

Objetivo do Programa:

Garantir os recursos necessários ao pagamento de recursos previdenciarios aos segurados do RPPS.

Unidade Orçamentária:

201 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

úblico Alvo: Servido	ores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.169 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE PASEP E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS					,
Objetivo Especifico	Regularizar a situação fiscal do Instituto Próprio de Previdência Municipal por meio do pagar	mento, parcelamento ou	amortização de débitos	relativos ao PASEP e a o	outros tributos, assegurar	do conformidade
Função:		Subfunção:			and the same of th	ido comornidade
Meta Física		21.55	22.7	26.05		
Unidade de Medida	Percentual	21,55	23,7	26,07	28,68	100
Produto	Amortizações Executadas	*******				
Regionalização		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
Ação	2.080 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção e o suporte administrativo ao pagamento de inativos e pensionistas,	garantindo a regularida	de e a pontualidade na qu	itação dos benefícios de	vidos.	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime estatutário			
Meta Física		23,01	24,35	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Pagamentos de inativos e pensionistas realizados	22 000 00	22.276.00			
Regionalização		22.000,00	23.276,00	24.509,61	25.808,62	95.594,23
Ação					·	
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento e a gestão dos benefícios previdenciários devidos aos servidores ativo	s do município, garanti	ndo a conformidade com	a legislação previdenciá	ria e a proteção social do	os segurados
Função:	09 - Previdência Social		272 - Previdência do Re		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	o segurados.
Meta Física		21,55	23,7	26.07	20.60	
Unidade de Medida	Percentual	21,33	23,1	26,07	28,68	100
Produto	Beneficios Previdenciários Pagos	20,000,00	22.000.00			
Regionalização		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00



## MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
,	2.204 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIDORES INATIVOS					
Objetivo Especifico	Garantir o pagamento e a gestão dos benefícios previdenciários devidos aos servidores inati	vos do município, assegu	rando o cumprimento da	a legislação previdenciári	a e a proteção social dos	s aposentados e
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re	egime estatutário		
Meta Física		21,55	23,7	26,07	28,68	100
Unidade de Medida	Percentual	21,00	25,7	20,07	20,00	100
Produto	Beneficios Previdenciários Pagos	32.700.000,00	25 070 000 00	20.565.000.00		
Regionalização		32.700.000,00	35.970.000,00	39.567.000,00	43.523.700,00	151.760.700,0
Ação	2.205 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM PENSIONISTAS					
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento e a gestão dos beneficios previdenciários devidos aos pensionistas d	lo município, garantindo	o cumprimento da legisla	ação previdenciária e a p	roteção social dos depen	identes dos segurados.
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Re			
Meta Física		21,55	23,7	26,07	20.70	
Unidade de Medida	Percentual	21,55	25,7	26,07	28,68	100
Produto	Beneficios Previdenciários Pagos	4 200 000 00	4 (20 000 00			
Regionalização		4.200.000,00	4.620.000,00	5.082.000,00	5.590.200,00	19.492.200,00
Ação	2.206 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO PASEP E TRIBUTOS FEDERAIS					
Objetivo Especifico	Assegurar a regularidade do Instituto Próprio de Previdência do Município junto à legislação	o federal, mediante o pag	amento do PASEP e de o	utros tributos federais, ev	vitando acréscimos legai	s e garantindo
Função:	09 - Previdência Social		272 - Previdência do Re			8
Meta Física		21,55	22.7	26.07		
Unidade de Medida	Percentual	21,33	23,7	26,07	28,68	100
Produto	Obrigação Cumprida	<b>********</b>				
Regionalização		60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
Ação	2.207 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS					
Objetivo Especifico	Efetuar a compensação financeira entre o Instituto Próprio de Previdência Municipal e outro	os regimes previdenciários	s, conforme legislação vis	gente, garantindo a corre	ta distribuição de recurs	os e o equilíbrio
Função:			272 - Previdência do Re		and the strain of the strain o	os e o equinorio
Meta Física		21,55	23,7	26.07	20.60	
Meta Fisica		21,33	23,1	26,07	28,68	100
Unidade de Medida	Percentual					
		600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	



,	2.208 - DESPESAS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS/RPV					
Objetivo Especifico	Atender às obrigações legais do Instituto Próprio de Previdência, mediante o pagamento de precatórios, sentenças judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPV), garantindo o cumprimento da legislação e a					
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime estatutário			
Meta Física		21,55	23,7	26.07	20.70	100
Unidade de Medida	Percentual	21,55	23,7	26,07	28,68	100
Produto	Precatórios e sentenças judiciais pagos	002 000 00	002.200.00		1.068.793,00	3.726.723,00
Regionalização		803.000,00	883.300,00	971.630,00		
		38.425.000,00			,	
	Total do Programa		42.266.576,00	46.492.139,61	51.140.201,62	178.323.917,23



# MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa: 0904 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS

Objetivo do Programa: Administração do instituto de previdencia utilizando mecanismos necessarios a boa gestão dos recursos públicos.

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

ustilicativa do Progra						
úblico Alvo: Servido	ores do RPPS e órgãos de controle.					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.168 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES				•	
Objetivo Especifico	Fortalecer a estrutura administrativa e operacional do Instituto Próprio de Previdência do Mu	inicípio, por meio da aq	uisição de equipamentos	móveis, mobiliários e m	ateriais permanentes, ga	rantindo melhores
Função:		Subfunção:			. , , ,	
Meta Física		21,55	23.7	26,07	28,68	100
Unidade de Medida	Unidade	21,00	25,7	20,07	20,00	100
Produto	Equipamentos Adquiridos	70,000,00	77 000 00	04.500.00		
Regionalização		70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,0
Ação	1.170 - PARCELAMENTO /AMORTIZAÇÃO DE PASEP E OUTROS DÉBITOS TRIBUT	ARIOS				
Objetivo Especifico	Regularizar a situação fiscal do Instituto Próprio de Previdência Municipal por meio do paga	mento, parcelamento ou	amortização de débitos	referentes ao PASEP e a	outros tributos, assegura	ndo a conformidade
Função:		Subfunção:				
Meta Física		21,55	23,7	26,07	29.69	100
Unidade de Medida	Percentual	21,55	25,7	20,07	28,68	100
Produto	Amortizações Executadas	10,000,00	11.000.00			
Regionalização		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,0
Ação	2.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento do Instituto Próprio de Previdência do Município, por meio da m	anutenção das atividade	s administrativas necessa	árias à gestão previdencia	ária, garantindo o suporte	e técnico, operacional
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge			- service, operational
Meta Física		21,55	23,7	26,07	28.68	
Unidade de Medida	Percentual	21,33	25,7	20,07	28,68	100
Produto	Atividades Realizadas	1 919 000 00	1,000,000,00	2 100 500 50		
Regionalização		1.818.000,00	1.999.800,00	2.199.780,00	2.419.758,00	8.437.338,00

Ação	2.202 - MANUTENÇÃO DE CURSOS, EVENTOS E OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO						
Objetivo Especifico	Assegurar a capacitação, atualização e suporte técnico-administrativo do Instituto Próprio de Previdência Municipal, por meio da realização de cursos, eventos e demais despesas de custeio necessárias ao bom						
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral				
Meta Física		21,55	23,7	26,07	28,68	100	
Unidade de Medida	Percentual	21,55	23,7	20,07	28,08	100	
Produto	Atividades Realizadas	12 000 00		14.520,00	15.972,00	55.692,00	
Regionalização		12.000,00	13.200,00				
	T. d. I d. D	1 010 000 00	2 101 000 00				
	Total do Programa	1.910.000,00	2.101.000,00	2.311.100,00	2.542.210,00	8.864.310,00	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1001 - GESTÃO POLÍTICA DAS AÇÕES DA SAÚDE PRIMÁRIA

Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar as ações de saúde primária, garantindo planejamento, execução eficiente e monitoramento das políticas públicas de atenção básica à saúde.

Unidade Orçamentária:

503 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Público Alvo: Órg	ãos, profissionais de sa	úde e população atendida p	pelos serviços de atenção básica
-------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------------

Público Alvo: Orgaos	, profissionais de saude e população atendida pelos serviços de atenção basica					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	Trojeto/Auviuauc	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.300 - IMOBILIZAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Objetivo Especifico	Garantir a infraestrutura necessária à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição o	le equipamentos, mobili	ários, veículos e outros b	ens permanentes que po	ssibilitem o adequado fu	incionamento das
Função:		Subfunção:				
Meta Física		6	0	0	0	6
Unidade de Medida	Unidade	· ·	v	U	U	0
Produto	Equipamentos Adquiridos	20,000,00	0.00	0.00		
Regionalização		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação	1.308 - IMOBILIZAÇÕES PARA A OUVIDORIA PÚBLICA EM SAÚDE					
Objetivo Especifico	Fortalecer a estrutura da Ouvidoria Púbiica em Saúde por meio da aquisição de bens perman	entes, visando oferecer n	nelhores condições para	o acolhimento das demai	ndas dos usuários, a amp	oliação da
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade	•	· ·	U	0	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	5,000,00	0.00	0.00		
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação	1.309 - IMOBILIZAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO EM SAÚDE					
Objetivo Especifico	Fortalecer a estrutura física e tecnológica dos serviços de regulação em saúde, por meio da ac	quisição de bens perman	entes, garantindo maior	eficiência no agendament	to, controle e monitoram	iento de consultas,
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade	1			U	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	5,000,00	0.00	0.00		
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	1.310 - INVESTIMENTOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA E UNIDADES DE SAÚDE					
Objetive Especifico	Ampliar e modernizar a rede de Atenção Primária e demais unidades de saúde do município,	por meio de investimen	tos em infraestrutura e a	quisição de equipamento	s, garantindo melhor ate	ndimento à população
Função:	8	Subfunção:				
Meta Física		50	50	50	50	200
Unidade de Medida	Unidade	30	50	30	30	200
Produto	Edificações/Equipamentos	2 060 000 00	2 121 690 00	2 207 (5( 00	2 452 421 05	10.041.747.00
Regionalização		2.960.000,00	3.131.680,00	3.297.656,08	3.472.431,85	12.861.767,93
Ação	1.314 - IMOBILIZAÇÕES PARA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA					
Objetivo Especifico	Fortalecer a infraestrutura e a capacidade operacional da Atenção à Saúde dos povos indígen-	as por meio da aquisição	de bens permanentes, g	arantindo maior eficiênci	ia no atendimento, prom	oção da saúde e
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física		6	0	0	0	6
Unidade de Medida	Unidade		Ů	Ů	· ·	
Produto	Equipamentos Adquiridos	30.000,00	0,00	0.00	0.00	20,000,00
Regionalização			0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação	2.300 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAUDE					
Objetivo Especifico	Promover de forma articulada ações de imbolizações, para garantir o acesso aos usuários a ac	cademia, com equipame	ntos de reabilitação e pro	ofissionais de acompanha	mento dos necessitados.	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	152 000 00	161 974 00	170 452 17	150 405 10	
Regionalização	Órgão, usuários em geral	153.000,00	161.874,00	170.453,17	179.487,19	664.814,36
Ação	2.612 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDI	E				
Objetivo Especifico	Esta ação visa a aplicação de recursos necessários para a manutenção das atividades admnin	istrativas da Secretaria N	/unicipal de Saúde			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	27,33	25,64 27	21	100
Produto	Atividades Realizadas	2 742 000 00	2 002 004 00	2.055.002.24		44.040.04
Regionalização		2.743.000,00	2.902.094,00	3.055.902,24	3.217.865,06	11.918.861,30



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.614 - AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					× 1
Objetivo Especifico	Garantir a efetiva participação social na gestão da saúde municipal, por meio da coordenação	acompanhamento e an	oio às atividades do Con-	selho Municipal de Saúd	е.	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Ger			
	10 - Saude	Subluityuo.	, , ,	I		
Meta Física	Provided	23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual Additional Provides to the Provides					
Produto	Atividades Realizadas	4.000,00	4.232,00	4.456,29	4.692,47	17.380,76
Regionalização						
Ação						
Objetivo Especifico	Garantir a continuidade e eficiência dos serviços de regulação em saúde, assegurando o agend	damento, controle e mor	itoramento de consultas,	exames e procedimentos	, bem como o fluxo ade	quado de pacientes na
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Ger	ral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual					
Produto	Atividades Realizadas	176.000,00	186.208,00	196.076,85	206.468,92	764.753,77
Regionalização		176.000,00	160.200,00	190.070,83	200.408,92	764.733,77
Ação	2.619 - AÇÕES DA OUVIDORIA PÚBLICA EM SAÚDE					
Objetivo Especifico	Esta ação visa a aplicação de recursos necessários para a manutenção da Implementações das	ações desenvolvidas pe	la Ouvidoria Publica em	Saude- FMS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Ger	ral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	20,01	2 1,00	20,01		100
Produto	Atividades Realizadas	170.000,00	179.860,00	190 202 41	100 420 21	720 (02 (2
Regionalização		170.000,00	179.860,00	189.392,41	199.430,21	738.682,62
Ação	2.621 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Objetivo Especifico		arantindo o funcioname	nto regular das unidades,	o atendimento integral à	população e o suporte a	dequado às equipes
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	5		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	21,55	23,01	21	100
Produto	Atividades Realizadas	18.059.000,00	10 106 422 00	20 110 044 21	21 105 252 ((	79.460.910.07
Regionalização		18.039.000,00	19.106.422,00	20.119.044,31	21.185.353,66	78.469.819,97



Ação	2.623 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA						
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade, eficiência e qualidade da Atenção à Saúde dos povos indígenas, promovendo atendimento integral, prevenção de doenças, promoção da saúde e suporte adequado às comunidades						
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual						
Produto	Atividades Realizadas	377.000,00	398.866,00	120,005,52	442.265.81	1 629 127	
Regionalização	Povo indigena	377.000,00	398.800,00	420.005,52	442.265,81	1.638.137,33	
Ação	2.627 - AÇÕES PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS						
Objetivo Especifico	Promover a atenção básica em saúde, por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde	de, garantindo acompanl	namento domiciliar, orier	ntação à população e inte	gração com os serviços	de saúde.	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01					
Produto	Atividades Realizadas	4 590 000 00	1 945 640 00	5.102.454,34	5.372.884,42	19.900.978,76	
Regionalização		4.580.000,00	4.845.640,00				
Ação	2.629 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL						
Objetivo Especifico	Promover a saúde bucal da população, por meio da execução de atividades de prevenção, orie	entação, tratamento e ac	ompanhamento odontoló	gico nas unidades de saú	de.		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33				
Produto	Atividades Realizadas	1 185 000 00	1.253.730,00	1.320.176,51	1.390.145,87	5.149.052,38	
Regionalização		1.185.000,00					
Ação	4.009 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO S	SISTEMA PRISIONAL					
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde destinados às pessoas	privadas de liberdade, p	oromovendo atendimento	integral, prevenção de d	oenças, promoção da sai	ide e suporte	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01					
Produto	Atividades Realizadas	350,000,00	370.300,00	389.925,55	410.591,60	1.520.817,15	
Regionalização		350.000,00					



Ação	4.010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo do Programa Mais Médicos no município, por meio da gestão, acompanhamento e suporte às atividades de atendimento médico, consultas e ações de saúde preventiva.					
Função:		Subfunção:				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual					
Produto	Atividades Realizadas	170.000,00	179.860,00	189.392,41	199.430,21	738.682,62
Regionalização						
			T			
	Total do Programa	30.997.000,00	32.720.766,00	34.454.935,68	36.281.047,27	134.453.748,95



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1002 - GESTÃO PÚBLICA DA ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar as ações de saúde de alta e média complexidade, garantindo planejamento, execução eficiente e monitoramento dos serviços especializados oferecidos à população.

Unidade Orçamentária:

503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Público Alvo: Órgãos, profissionais de saúde e população atendida pelos serviços de alta e média complexidade

Justificativa do Programa:

	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total
Ação	1.312 - INVESTIMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E UNIDADES D		(QID (Valoi)	(QID (Valor)	(QID ( valor)	(QTD \ Valor)
Objetivo Especifico			mentos em infraestrutura	a e aquisição de equinam	entos visando qualifica	ur o atom dim outo
Função:	Ampliar e modernizar a rede de média e alta complexidade e as unidades de saúde do município, por meio de investimentos em infraestrutura e aquisição de equipamentos, visando qualificar o atendimento, 10 - Saúde  Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					r o atendimento,
Meta Física		_				5
Unidade de Medida	Unidade	5	0	0	0	
Produto	Edificações/Equipamentos					
Regionalização		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação	2.393 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL					
Objetivo Especifico	Tem esta ação governamental, a diretriz de implementar procedimentos especializados por profissionais médicos clinicas medias, ofertados aos usuários portadores de atendimento inseridos na alta e					
Função:	10 - Saúde					
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	20.670.000.00	40.912.860,00	43.081.202,91	45.364.506,66	168.028.569,57
Regionalização		38.670.000,00				
Ação	2.486 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO SAMU					
Objetivo Especifico						
Função:	10 - Saúde		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidada da Madida	Dercentual	23,01	47,55	23,04	21	100

608.350,00

575.000,00

640.591,97

674.543,34

Percentual

Serviço do Consórcio Mantido

Unidade de Medida

Regionalização

**Produto** 

2.498.485,31

Ação	2.487 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE CISCEN						
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das atividades do Consórcio de Saúde CISC	CEN, garantindo suporte	administrativo, operacio	nal e técnico aos municíp	oios consorciados, promov	endo a cooperação	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01			27	100	
Produto	Serviço do Consórcio Mantido	2 044 901 50	2.163.399,99	2.278.058,14	2.398.795,22		
Regionalização		2.044.801,50				8.885.054,8	
Ação	2.488 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE ICISMEP						
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das atividades do Consórcio de Saúde ICIS	MEP, garantindo suporte	administrativo, operacio	onal e técnico aos municí	pios consorciados, promov	vendo a cooperação	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,53	23,04			
Produto	Serviço do Consórcio Mantido	242 000 00	261.026.00	381.012,97	401.206,66	1.486.055,	
Regionalização		342.000,00	361.836,00				
Ação	2.620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE						
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela APAE, garantindo apoio às	atividades de educação,	, assistência e inclusão de	pessoas com deficiência	, promovendo seu desenvo	olvimento integral e	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,53		27		
Produto	Atividades Realizadas	225 000 00	242.050.00	262.000			
Regionalização		325.000,00	343.850,00	362.073,72	381.263,63	1.412.187,3	
Ação	2.622 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO – TFD						
Objetivo Especifico	Garantir o acesso da população a serviços de saúde de média e alta complexidade não dispon	íveis no município, por	meio do custeio de transp	orte, hospedagem, alime	ntação e demais despesas	necessárias ao	
Função:	10 - Saúde		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01					
Produto	Atividades Realizadas	2.7/2.000.00	3.980.196,00	4.191.142,63	4.413.273,19	16.346.611,82	
Regionalização		3.762.000,00					



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.639 - CONVÊNIO MULTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS					
Objetivo Especifico	Garantir a realização de cirurgias eletivas, ampliando o acesso da população aos procedimentos médicos programados por meio de convênios e parcerias.					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual		21,50	23,01	23,04	
Produto	Atividades Realizadas	2.460.000,00	2.602.680,00	2 740 (10 59	2.885.872,42	10 (80 172
Regionalização		2.400.000,00	2.002.080,00	2.740.619,58	10.689.172,00	
Ação	2.640 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIA	AL (CAPS – MAC)		2		
Objetivo Especifico	Promover a atenção à saúde mental da população adulta, por meio do acompanhamento terap	êutico, atividades de rea	abilitação psicossocial e i	ntegração com a rede de	serviços de saúde.	9
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospit	alar e Ambulatorial		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33			
Produto	Atividades Realizadas	627 000 00	673 046 00	700 ((4.50	747.076.70	2.5(5.005.0)
Regionalização		637.000,00 673.946,0		709.664,50	747.276,72	2.767.887,2
Ação	2.701 - CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Objetivo Especifico	Garantir a prestação de serviços especializados de saúde à população, por meio de consultas,	exames, tratamentos e a	companhamento clínico	realizados no Centro Mu	nicipal de Atenção Espe	cializada.
Função:	10 - Saúde	Subfunção:				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	1.584.000,00	1.675.872,00	1.764.691,63	1.959.220.20	( 002 702 0
Regionalização		1.384.000,00	1.073.872,00	1.764.691,63	1.858.220,29	6.882.783,92
Ação	4.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – M	IAC				
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade dos serviços de saúde de média e alta complexidade ofertados à por	oulação, garantindo aten	dimento especializado, e	xames, procedimentos an	nbulatoriais e hospitalar	es.
Função:		Subfunção:				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	1.136.000,00	1.201.888,00	1.265.586,93	1.332.663,04	4.936.137,97
Regionalização		1.130.000,00	1.201.888,00			
	Total do Programa	51.735.801,50	54.524.877,99	57.414.644,98	60.457.621,17	224.132.945,64



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1003 - GESTÃO DA POLÍTCA DO SUPORTE PROFILÁTICO

Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar ações de suporte profilático em saúde, garantindo prevenção, atenção contínua e conformidade com protocolos sanitários.

Unidade Orçamentária:

503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Público Alvo:	População atendida	pelos serviços de	e prevenção e suporte profilático
---------------	--------------------	-------------------	-----------------------------------

			Total (QTD \ Valor)			
Ação	1.313 - IMOBILIZAÇÕES PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				•	
Objetivo Especifico	Apoiar e estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e outros bens permanentes necessários ao adequado armazenamento, controle e distribuição de					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilátic	o e Terapêutico		
Meta Física		1	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	1	U	U	0	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	5,000,00	0.00			
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação	2.664 - AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Objetivo Especifico	Garantir o acesso da população a medicamentos e insumos essenciais, por meio da organizaç	ão, distribuição e contro	le das ações de assistênc	ia farmacêutica no muni	cípio.	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático	o e Terapêutico		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	2 722 000 00	2 000 456 00	2 0 12 6 17 11		
Regionalização		2.732.000,00	2.890.456,00	3.043.647,44	3.204.960,75	11.871.064,19
	Total do Programa	2.737.000,00	2.890.456,00	3.043.647,44	3.204.960,75	11.876.064,19



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1004 - GESTÃO POLÍTICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

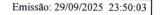
Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar as ações de vigilância sanitária, garantindo cumprimento das normas legais, proteção da saúde pública e prevenção de riscos sanitários.

Unidade Orçamentária:

503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Público Alvo: Órgãos,	profissionais de saúde e população beneficiada pelas ações de vigilância sanitária					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	1 Tojeto / Attituade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.315 - IMOBILIZAÇÕES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Objetivo Especifico	Fortalecer as ações de vigilância sanitária por meio da aquisição de equipamentos, mobiliário	os e demais bens perman	entes que possibilitem a	melhoria das condições	de trabalho, fiscalização	e monitoramento das
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitár	ria		
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade	1	Ů	· ·	U	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	5 000 00	0.00	0.00		
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação	4.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Objetivo Especifico	Garantir a execução das ações de vigilância sanitária no município, assegurando a fiscalizaçã	io, monitoramento e orie	entação de estabelecimen	tos e serviços sujeitos ao	controle sanitário, visar	do à proteção da
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitár	ria		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	771 000 00	915 719 00	050.050.20	004.474.64	
Regionalização		771.000,00	815.718,00	858.950,28	904.474,64	3.350.142,92
	Total do Programa	776.000,00	815.718,00	858.950,28	904.474,64	3.355.142,92





Programa: 1005 - GESTÃO DA POLITICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo do Programa: Coordenar e supervisionar as ações de vigilância epidemiológica, garantindo prevenção, monitoramento de doenças e riscos à saúde pública e conformidade com protocolos sanitários.

Unidade Orçamentária: 503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Público Alvo: Órgãos	, profissionais de saúde e população beneficiada pelas ações de vigilância epidemiológica					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.316 - IMOBILIZAÇÕES PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Objetivo Especifico	Fortalecer a vigilância em saúde no município por meio da aquisição de equipamentos, mobil	liários e outros bens per	manentes necessários ao	desenvolvimento das aç	ões de vigilância sanitár	ia, epidemiológica,
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epiden	niológica		
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade	^	Ů	Ů	Ü	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	5 000 00	0.00			
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação	2.687 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Objetivo Especifico	Assegurar o monitoramento, a prevenção e o controle de doenças e agravos no município, por	r meio da manutenção d	as ações de vigilância er	pidemiológica contribuir	do para a proteção da sa	aúde da nonulação
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epiden		The second secon	and an população.
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,55	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	150,000,00	150.000.00			
Regionalização		170.000,00	179.860,00	189.392,41	199.430,21	738.682,62
Ação	2.688 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMI	IAS (ACE)				
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade das atividades dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), manter	ndo operações de preven	ção, controle e monitora	mento de doenças endêm	icas, garantindo proteçã	io à saúde da
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epiden	niológica		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	1 200 000 00	1 275 400 00	1 449 204 00	1.525.054.52	5 (10 510 10
Regionalização		1.300.000,00	1.375.400,00	1.448.294,90	1.525.054,53	5.648.749,43

Emissão: 29/09/2025 23:50:03



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação							
Objetivo Especifico	Promover a saúde do trabalhador por meio da manutenção das ações de vigilância, monitorar	nento, prevenção e cont	role de riscos relacionado	os ao ambiente e às cond	ições de trabalho, contri	ouindo para a redução	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epiden	niológica			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	20,01	21,55	23,04	27	100	
Produto	Atividades Realizadas	70,000,00	74.060,00	77 005 11			
Regionalização		70.000,00		77.985,11	82.118,32	304.163,43	
Ação Objetivo Especifico	2.691 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL Garantir a execução das ações de vigilância ambiental no município, incluindo monitoramen	to, fiscalização e contro	le de fatores ambientais o	que possam impactar a sa	uúde da população, asseg	urando a prevenção	
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epiden	niológica			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	20,01	21,55	23,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	70,000,00	74.000.00	77.005.11	00.110.00		
Regionalização		70.000,00	74.060,00	77.985,11	82.118,32	304.163,43	
	Total do Programa	1.615.000,00	1.703.380,00	1.793.657,53	1.888.721,38	7.000.758,91	

Emissão: 29/09/2025 23:50:03



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa:

1201 - GESTÃO POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo do Programa:

Coordenar, planejar e supervisionar as políticas e ações relacionadas à educação básica, garantindo qualidade, acesso e eficiência nos serviços educacionais municipais.

Unidade Orçamentária:

601 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Público Alvo: Órgãos profissionais da educação e estudantes da rede municipal de ensino

ı,	1					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	Trojeto / Attitude	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor

		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)		
,	1.056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READAPTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS I							
Objetivo Especifico	ecifico Promover a construção, ampliação e readaptação de estabelecimentos de ensino fundamental, garantindo infraestrutura adequada para o atendimento escolar e melhoria da qualidade da educação no município.							
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen	ntal				
Meta Física		1	1	1	,			
Unidade de Medida	Unidade	*	1	1	1	4		
Produto	Edificações/Equipamentos	4.050.000.00	4 204 000 00					
Regionalização		4.050.000,00	4.284.900,00	4.511.995,65	4.751.131,42	17.598.027,07		

,	.058 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READAPTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Objetivo Especifico	Promover a construção, ampliação e readaptação de estabelecimentos da educação infantil, garantindo infraestrutura adequada para o atendimento educacional e melhoria da qualidade da educação no município.					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			•
Meta Física		1	1	1		
Unidade de Medida	Unidade		1	1	1	4
Produto	Edificações implementadas	2066,000,00	2 120 020 00			
Regionalização		2.966.000,00	3.138.028,00	3.304.340,52	3.479.470,57	12.887.839,09

Unidade de Medida	Unidade					
Produto	Edificações implementadas	2066,000,00	2 120 020 00			
Regionalização		2.966.000,00	3.138.028,00	3.304.340,52	3.479.470,57	12.887.839,09
	1.060 - IMOBILIZAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUND					
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e modernizar bens, equipamentos e infraestrutura das unidades de ensino fundamental, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e melhoria da					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física		1	0	0	0	
Unidade de Medida	Percentual		Ů	U	0	1
Produto	Atividades Realizadas	5,000,00	0.00			
Regionalização		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

1. 4

# MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	1.462 - IMOBILIZAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CRECHE					
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e modernizar os bens e equipamentos da creche, garantindo infraestrutura ado	equada, condições de o	peração e melhoria da qu	ualidade dos serviços edu	acacionais e de acolhime	ento infantil.
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física		100	100	0	0	200
Unidade de Medida	Percentual		100		U	200
Produto	Atividades Realizadas	1.321.696,35	1.398.354,74	0.00	0.00	2.720.051.0
Regionalização		1.321.090,33	1.398.334,74	0,00	0,00	2.720.051,0
Ação						
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão administrativa e a manutenção das atividades de ensino fundamental, garar	ntindo infraestrutura, re	ecursos e apoio logístico p	para o desenvolvimento	eficiente das funções edu	icacionais no
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundament	tal		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	2 665 000 00	2 977 570 00	4 002 077 54	1.000.100.45	
Regionalização		3.665.000,00	3.877.570,00	4.083.077,54	4.299.480,65	15.925.128,1
Ação	2.115 - APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE					
Objetivo Especifico	Assegurar apoio e manutenção das atividades da APAE, garantindo infraestrutura, recursos e su	uporte administrativo e	pedagógico para o deser	nvolvimento eficiente das	atividades educacionai	s e assistenciais
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida		23,01	24,55	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	2.079.000,00	2.199.582,00	2 216 157 77	2.420.014.12	
Regionalização		2.079.000,00	2.199.382,00	2.316.157,77	2.438.914,13	9.033.653,90
Ação	2.118 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	ADULTOS				
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão, manutenção e suporte das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJ.	A), garantindo infraest	rutura, recursos e apoio p	edagógico para o desenv	olvimento eficiente das	atividades
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Joven	s e Adultos		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	22,000,00	24.014.00	26.76		
Regionalização		33.000,00	34.914,00	36.764,41	38.712,92	143.391,33

1.4

### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação						
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão, manutenção e suporte das atividades da Educação de Jovens e Adultos (E	EJA), garantindo infraes	trutura, recursos e apoio j	pedagógico para o desenv	volvimento eficiente das	atividades
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen	tal		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	11 000 00	11 (20 00			
Regionalização		11.000,00	11.638,00	12.254,80	12.904,30	47.797
Ação	2.129 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão, manutenção e suporte das atividades de Educação Especial, garantindo in	nfraestrutura, recursos e	apoio pedagógico adequa	ados para o desenvolvimo	ento eficiente das ativida	ades educacionais
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especia			
Meta Física		23,01	24,35	25.64		100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	
Produto	Atividades Realizadas	<b>501.000.00</b>				
Regionalização		701.000,00	741.658,00	780.965,17	822.356,32	3.045.979
Ação	2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB					
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção e o funcionamento das atividades do transporte escolar, garantindo	deslocamento seguro, reg	gular e eficiente dos alunc	os às instituições de ensir	no do município.	
Função:	12 - Educação		361 - Ensino Fundament		· ·	
Meta Física		23,01	24.25	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas					
Regionalização		77.000,00	81.466,00	85.783,62	90.330,15	334.579,
Ação	2.138 - GESTÃO E SUPORTE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNI	DAMENTAL - FUNDER	3			
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão, suporte e manutenção das atividades de ensino fundamental, garantindo i	infraestrutura, recursos e	apoio pedagógico para o	desenvolvimento eficien	ite das funções educacio	nais no município
Função:	12 - Educação		361 - Ensino Fundament		,	
Meta Física		22.01	24.25	25.61		
Unidade de Medida		23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas					
Regionalização		13.292.000,00	14.062.936,00	14.808.258,32	15.593.096,01	57.756.290

Ação							
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção e o funcionamento do Programa de Alimentação Escolar, garantindo	fornecimento regular e	adequado de refeições aos	alunos das instituições o	de ensino do município.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamenta	1			
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100	
Produto	Alimentação escolar mantida e fornecida	1 201 000 00					
Regionalização		1.291.000,00	1.365.878,00	1.438.268,24	1.514.496,46	5.609.642,70	
Ação	4.013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUND	EB	•		-		
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão, manutenção e suporte das atividades do ensino infantil, garantindo infrae	strutura, recursos e apoi	io pedagógico para o desen	volvimento eficiente das	s atividades educacionais	no município.	
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			•	
Meta Física		23,01	24,35	25.64	2.7		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,55	25,64	27	100	
Produto	Atividades Realizadas	4 400 000 00		a annual hind or			
Regionalização		4.400.000,00	4.655.200,00	4.901.921,20	5.161.723,02	19.118.844,22	
	Total do Programa	33.891.696,35	35.852.124,74	36.279.787,24	38.202.615,95	144.226.224,28	



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa:

1205 - GESTÃO POLÍTICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo do Programa:

Coordenar, planejar e supervisionar as ações de transporte escolar, garantindo segurança, eficiência e acesso dos estudantes da rede municipal de ensino.

Unidade Orçamentária:

603 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Estudantes da rede municipal e órgãos responsáveis pelo transporte escolar

úblico Alvo: Estudar	ites da rede municipal e orgaos responsaveis pelo transporte escolar					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	3.016 - IMOBILIZAÇÕES E MODERNIZAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR					
Objetivo Especifico	Adquirir, manter e modernizar os veículos e equipamentos do transporte escolar, garantindo s	segurança, eficiência e in	nfraestrutura adequada p	ara o deslocamento dos a	alunos às instituições de	ensino do município.
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamer			1
Meta Física		1	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade		v	U	0	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	255,000,00				
Regionalização		355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,0
Ação	4.003 - MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção e o funcionamento do Programa de Transporte Escolar, garantindo d	leslocamento seguro, reg	gular e eficiente dos alun	os às instituições de ensir	no do município.	
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen	tal	•	
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Transporte Escolar Implementado	( 12( 000 00	6 404 200 00			
Regionalização		6.126.000,00	6.481.308,00	6.824.811,20	7.186.526,19	26.618.645,3
	Total do Programa	6.481.000,00	6.481.308,00	6.824.811,20	7.186.526,19	26.973.645,3

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa: 1210 - GESTÃO DE SUPORTE EDUCACIONAL PARA ENSINO MÉI	DIO E SUPERIOR
--	----------------

Objetivo do Programa: Coordenar e oferecer suporte educacional às atividades de ensino médio e superior, promovendo melhoria da aprendizagem, inclusão educacional e desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

Unidade Orçamentária: 602 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

istificativa do Progra	ma:					
úblico Alvo: Estudar	tes do ensino médio e superior e profissionais da educação					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD\Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.444 - MODERNIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					
Objetivo Especifico	Promover a modernização administrativa, tecnológica e estrutural das instituições de ensino	superior, garantindo mel	horia da infraestrutura, qu	ualidade do ensino e sup	orte adequado às ativida	des acadêmicas.
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior			
Meta Física		25	0	0	0	25
Unidade de Medida	Unidade	23	U	U	0	25
Produto	Edificações/Equipamentos	170.000,00	0.00	0.00		
Regionalização		170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Ação	2.120 - APOIO E SUPORTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS				110	
Objetivo Especifico	Garantir suporte e condições adequadas para o transporte de alunos universitários, assegurar	ndo acessibilidade, segura	ança e regularidade no des	slocamento para instituiç	cões de ensino superior.	
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior		•	
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	157,000,00	166 106 00	154,000,46	40445444	
Regionalização		157.000,00	166.106,00	174.909,46	184.179,66	682.195,12
Ação	2.706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO ENSINO SUPERIOR					
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção das atividades de ensino superior, garantindo infraestrutura, recurso	os e apoio logístico para o	desenvolvimento eficien	nte das funções acadêmic	as no município.	
Função:	12 - Educação	Eubfunção:	364 - Ensino Superior		•	
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	110,000,00	116 200 00	122 540 02	100.044.55	
Regionalização		110.000,00	116.380,00	122.548,03	129.043,08	477.971,11



Ação	4.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO MÉDIO					
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão administrativa e a manutenção das atividades de ensino fundamental, gar	antindo infraestrutura, re	ecursos e apoio logístico	para o desenvolvimento	eficiente das funções ed	ucacionais no
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	16,000,00	1600000	45.004.15		
Regionalização		16.000,00	16.928,00	00 17.825,17	18.769,90	69.523,07
	Total do Programa	453.000,00	299.414,00	315.282,66	221 002 64	1 200 (00 0
	Total do Frogrania	433.000,00	299.414,00	313.282,00	331.992,64	1.399.689,30



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1213 - GESTÃO E APOIO À PRÉ-ESCOLA

Objetivo do Programa:

Coordenar e apoiar as atividades da educação infantil, promovendo qualidade, inclusão e desenvolvimento integral das crianças em idade pré-escolar.

Unidade Orçamentária:

601 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Crianças em idade pré-escolar e profissionais da educação infantil

	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.707 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA PRÉ-ESCOLA					((
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção das atividades da pré-escola, garantindo infraestrutura, recursos e ap	ooio pedagógico para o o	desenvolvimento adequa	do das atividades educac	ionais infantis.	
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física		23,01	24,35	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	< 4.000 00				
Regionalização		654.000,00	691.932,00	728.603,74	767.219,74	2.841.755,48
	T + 1 ( D					
	Total do Programa	654.000,00	691.932,00	728.603,74	767.219,74	2.841.755,48



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1214 - GESTÃO E APOIO À CRECHE

Objetivo do Programa:

Coordenar e apoiar as atividades de creches municipais, promovendo qualidade, inclusão e desenvolvimento integral das crianças em idade de creche.

Unidade Orçamentária:

601 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Público	Alvo:
---------	-------

Público Alvo:						
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CRECHE					,
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção das atividades da creche, garantindo infraestrutura, recursos e apoio	pedagógico para o dese	nvolvimento adequado d	las atividades educaciona	ais e de acolhimento infa	intil.
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			•
Meta Física		23.01	24.25	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01 24,35	25,64	27	100	
Produto	Atividades Realizadas	1 007 000 00	10001000			
Regionalização		1.007.000,00	1.065.406,00	1.121.871,51	1.181.330,70	4.375.608,2
Ação	2.716 - GESTÃO E APOIO AO LAR DOS PEQUENINOS - CRECHE					
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão e o suporte administrativo e pedagógico ao Lar dos Pequenos - Creche, go	arantindo infraestrutura,	recursos e apoio necessá	irio ao funcionamento ef	iciente das atividades ed	ucacionais e de
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	420,000,00	15101000			
Regionalização		430.000,00	454.940,00	479.051,39	504.441,11	1.868.432,50
	Total do Programa	1.437.000,00	1.520.346,00	1.600.922,90	1.685.771,81	6.244.040,7

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1301 - GESTÃO POLÍTICA DO FORTALECIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar as ações de promoção, preservação e fortalecimento da cultura e do turismo municipal, incentivando a valorização do patrimônio cultural e o desenvolvimento

econômico local.

Unidade Orçamentária:

701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ustilicativa do 1 rogra						
Público Alvo: Comun	idade local, turistas e órgãos municipais ligados à cultura e turismo					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.078 - AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS					
Objetivo Especifico	Fortalecer as atividades musicais e culturais do município por meio da aquisição de instrume	entos musicais destinado	os a escolas, projetos, bar	ndas, fanfarras e demais	grupos culturais, incenti	vando a prática
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULT	TURAL		•
Meta Física		2	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	2	U	U	0	2
Produto	Equipamentos Adquiridos	10,000,00	0.00			
Regionalização		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
Ação	1.081 - INVESTIMENTOS PARA A CASA DA CULTURA					
Objetivo Especifico	Promover a melhoria da infraestrutura da Casa da Cultura por meio de obras, reformas, ampl	iações e aquisição de eq	uipamentos, assegurand	o condições adequadas p	ara a realização de ativid	dades culturais.
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULT			,
Meta Física		10	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	10	U	U	0	10
Produto	Edificações/Equipamentos	420,000,00	0.00			
Regionalização		420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,0
Ação	1.091 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA					
Objetivo Especifico	Promover o desenvolvimento da infraestrutura turística do município, abrangendo construção	o, reforma, ampliação de	imóveis e pontos turísti	cos, bem como a aquisiç	ão de equipamentos nece	essários, garantindo
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo			, 8
Meta Física		10	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	10	U	U	0	10
Produto	Edificações/Equipamentos	50,000,00	0.00			
Regionalização		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

	1 1 CO DI ODILIZA CÔTO DADA A DIDI IOTECA MIDICIDAL					
Ação	1.162 - IMOBILIZAÇÕES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL					
Objetivo Especifico	Apoiar o funcionamento e a modernização da Biblioteca Municipal por meio da aquisição d	le bens permanentes, equ			s, assegurando melhores	condições de
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULT	URAL		
Meta Física		2	0	0	0	2
Unidade de Medida	Unidade			· ·	U	2
Produto	Equipamentos Adquiridos	10.000,00	0.00	0.00		
Regionalização		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
Ação	1.265 - IMOBILIZAÇÕES PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Objetivo Especifico	Garantir a modernização, ampliação e adequado funcionamento da Secretaria de Cultura e T	Turismo, por meio da aqu	isição de bens permanen	tes, equipamentos, mobi	liários e demais itens nec	cessários ao suporte
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		•
Meta Física		7	0	0	0	_
Unidade de Medida	Unidade	,	0	0	0	7
Produto	Equipamentos Adquiridos	25.000.00				
Regionalização		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,0
Ação	1.442 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL					
Objetivo Especifico	Promover o desenvolvimento da infraestrutura cultural do município, abrangendo construçã	o, reforma, ampliação de	imóveis e espaços cultur	rais, bem como a aquisiç	ão de equipamentos nece	essários, garantindo
Função:		Subfunção:				, 8
Meta Física		6	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade		0	U	0	6
Produto	Edificações/Equipamentos	40,000,00				
Regionalização		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,0
Ação	1.450 - IMOBILIZAÇÕES PARA O ESPAÇO MULTIUSO DE CULTURA					
Objetivo Especifico	Apoiar o funcionamento e a modernização do Espaço Multiuso de Cultura por meio da aqui	sição de bens permanente	es, equipamentos e mobil	liários, assegurando melh	ores condições para a re	alização de atividade
Função:		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULT			,
Meta Física		100	100	0		
Unidade de Medida	Unidade	100	100	0	0	200
Produto	Equipamentos Adquiridos	515.000,00				
			544.870,00	0,00	0,00	1.059.870,0

	1.455 - IMOBILIZAÇÕES ALDIR BLANC					
Ação						
	Fortalecer a infraestrutura cultural do município com recursos da Lei Aldir Blanc, por meio				a apoiar artistas, coletiv	os, grupos culturais
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	92 - DIFUSÃO CULT	URAL		
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade			Ü	U	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	5.000,00	0,00	0.00	0.00	
Regionalização		3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,
Ação	2.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo da Biblioteca Municipal, garantindo os recursos neces	sários para a manutenção	de suas atividades admi	nistrativas, operacionais,	, culturais e educacionai	s, de forma a
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULT			,
Meta Física		23,01	24,35	25.64	25	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	274 500 00	207.221.00			
Regionalização		374.500,00	396.221,00	417.220,34	439.333,02	1.627.274,
Ação	2.161 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	L DE CULTURA E TUR	USMO			
Objetivo Especifico	Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio d	la manutenção das ativida	ades administrativas, téci	nicas e operacionais, gara	intindo suporte à execuc	ão das políticas
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge		,	Parameter
Meta Física		23,01	24,35	25.64	25	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	000 000 00	052 200 00			
Regionalização		900.000,00	952.200,00	1.002.665,70	1.055.806,98	3.910.672,6
Ação	2.166 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo das atividades de turismo no município, mantendo a go	estão administrativa, ope	racional e técnica dos ser	viços turísticos, bem con	10 0 suporte a eventos in	ontos turísticos e
Função:	23 - Comércio e Serviços		695 - Turismo	,		onto statisticos c
Meta Física		22.01	24.25	20.44		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	01.000.00				
		81.000,00	85.698,00	90.239,91	95.022,63	351.960,5

1.4

### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS DE ARTES					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo das oficinas de artes no município, mantendo suas ativ	idades administrativas,	operacionais e pedagógic	as, de forma a promover	o desenvolvimento artís	tico, a formação
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTI			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,55	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	20,000,00	21.740.00	22.422.42		
Regionalização		30.000,00	31.740,00	33.422,19	35.193,57	130.355,
Ação						
Objetivo Especifico	Promover e apoiar a realização de festas cívicas, tradicionais e comemorativas no município	garantindo infraestrutu	ra, organização e suporte	administrativo e operaci	onal para eventos que va	lorizem a cultura
Função:		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTU		•	
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,04	27	100
Produto	Festival Realizado	5 000 000 00	5.254.640.00			
Regionalização		5.080.000,00	5.374.640,00	5.659.490,84	5.959.443,85	22.073.574,6
Ação	2.178 - MANUTENÇÃO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo e o fortalecimento dos movimentos culturais do munici	pio, mantendo atividade	es administrativas, operac	ionais e de apoio a projet	tos, programas e ações q	ue promovam a
Função:			392 - DIFUSÃO CULTU		,, 0	F
Meta Física		23,01	24,35	25.64	25	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	<b>7</b> 0.000.00				
Regionalização		70.000,00	74.060,00	77.985,11	82.118,32	304.163,4
Ação	2.182 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESCOLAS DE SAMBA					
Objetivo Especifico	Fortalecer as atividades culturais e artísticas das escolas de samba do município, garantindo	apoio financeiro para a r	ealização de projetos, ens	aios, eventos, desfiles e	demais ações relacionada	as à promoção da
Função:			392 - DIFUSÃO CULTU		a serious apost renderendant	as a promoção da
Meta Física		22.01	24.25			
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Auxílios concedidos					
		40.000,00	42.320,00	44.562,92	46.924,75	173.807,6

11. 4

### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação						
rição						
Objetivo Especifico	Assegurar a execução e continuidade das ações da Política Nacional Aldir Blanc no municíj	oio, garantindo suporte ac	lministrativo, técnico e o	peracional para a gestão	dos recursos, fomento às	s atividades culturais e
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULT	URAL		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	284 000 00	200 472 00	216 226 72		
Regionalização		284.000,00	300.472,00	316.396,73	333.165,76	1.234.034,4
Ação	2.642 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO DE CULTURA					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo do Espaço Multiuso de Cultura, mantendo suas atividad	les administrativas, opera	cionais e culturais, de for	rma a possibilitar a realiz	zação de eventos, oficina	s, apresentações
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTU		,	-,
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	20,000,00	21.160.00			
Regionalização		20.000,00	21.160,00	22.281,46	23.462,38	86.903,84
Ação	2.643 - FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PARCERIAS COM ENTIDADES CU	JLTURAIS				
Objetivo Especifico	Fortalecer a gestão cultural do município por meio da formalização de instrumentos e parce	rias com entidades cultura	ais, garantindo suporte té	ecnico, financeiro e opera	cional para projetos, eve	ntos e ações culturais.
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTU			,
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	20,01	21,50	23,04	21	100
Produto	Instrumentos e Parcerias Implementadas	20.000,00	21.160.00			
					22 462 22	
Regionalização		20.000,00	21.160,00	22.281,46	23.462,38	86.903,84
Regionalização Ação	4.004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
	4.004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Assegurar o funcionamento contínuo do Fundo Municipal de Turismo, mantendo suas ativid					
Ação						
Ação Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Fundo Municipal de Turismo, mantendo suas ativi-	dades administrativas, op Subfunção:	eracionais e de apoio a pr 695 - Turismo	rojetos, programas e açõe	s voltadas ao desenvolvi	mento do setor
Ação Objetivo Especifico Função:	Assegurar o funcionamento contínuo do Fundo Municipal de Turismo, mantendo suas ativi-	dades administrativas, ope	eracionais e de apoio a pr			
Ação Objetivo Especifico Função: Meta Física	Assegurar o funcionamento contínuo do Fundo Municipal de Turismo, mantendo suas ativida 23 - Comércio e Serviços	dades administrativas, ope Subfunção: 23,01	eracionais e de apoio a pr 695 - Turismo 24,35	rojetos, programas e açõe 25,64	s voltadas ao desenvolvi	mento do setor
Ação Objetivo Especifico Função: Meta Física Unidade de Medida	Assegurar o funcionamento contínuo do Fundo Municipal de Turismo, mantendo suas ativida 3 - Comércio e Serviços  Percentual	dades administrativas, op Subfunção:	eracionais e de apoio a pr 695 - Turismo	rojetos, programas e açõe	s voltadas ao desenvolvi	mento do setor

Emissão: 29/09/2025 23:50:03



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES **MINAS GERAIS** 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa:

1302 - HISTORIA, MEMÓRIA E PATRIMONIO CULTURAL

Objetivo do Programa:

Promover a preservação, valorização e divulgação da história, memória e patrimônio cultural do município, fortalecendo a identidade local e a participação da comunidade.

Unidade Orçamentária:

704 - FUNDO MUN.PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Público Alvo: Comun	idade local, turistas e órgãos municipais ligados à cultura e patrimônio						
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	1.230 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS						
Objetivo Especifico	Promover a preservação, conservação e utilização adequada dos imóveis tombados no munic	ípio, por meio de obras	de construção, reforma e	manutenção, garantindo	a proteção do patrimôn	io histórico e cultural e	
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histón	rico, Artístico e Arqueoló	ogico		
Meta Física		1	0	0	0	1	
Unidade de Medida	Unidade	1	· ·	U	0	1	
Produto	Edificações implementadas	15,000,00	0.00	0.00			
Regionalização		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Ação	1.457 - IMOBILIZAÇÕES DO FUNDO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC						
Objetivo Especifico	Apoiar o funcionamento e a modernização do Fundo do Patrimônio Cultural - FUMPAC por	meio da aquisição de bo	ens permanentes, equipa	mentos e mobiliários, gar	rantindo melhores condi	ções para a gestão	
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
Meta Física		1	0	0	0	1	
Unidade de Medida	Unidade				, and the second	1	
Produto	Equipamentos Adquiridos	5.000,00	0.00	0.00	0.00	5,000,00	
Regionalização		3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Ação	4.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC						
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Fundo do Patrimônio Cultural - FUMPAC, mantendo	o suas atividades admin	istrativas, operacionais e	de apoio a projetos, pro	gramas e ações culturais	do município.	
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histór	ico, Artístico e Arqueoló	gico		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	,	2 1,00	25,51	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	76.000,00	80.408,00	94 660 55	90 157 04	220 224 52	
Regionalização		76.000,00	80.408,00	84.669,55	89.157,04	330.234,59	
	Total do Programa	96.000,00	80.408,00	84.669,55	89.157,04	350.234,59	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1501 - GESTÃO POLITICA DE OBRAS E URBANISMO

Objetivo do Programa:

Coordenar, planejar e supervisionar as políticas públicas relacionadas a obras e urbanismo, promovendo desenvolvimento urbano sustentável, infraestrutura adequada e ordenamento do espaço

municipal.

Unidade Orçamentária:

302 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

úblico Alvo: Órgãos	municipais, cidadãos e profissionais envolvidos em obras e planejamento urbano					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.131 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIOS				,	((
Objetivo Especifico	Executar obras de construção, ampliação e reforma de cemitérios municipais, garantindo infi	raestrutura adequada par	ra atendimento à populaç	ção, preservação da orden	n, higiene e segurança n	os servicos de
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura U		,	ob serviços de
Meta Física		1	0			
Unidade de Medida	Unidade	1	0	0	0	1
Produto	Edificações implementadas	1/2 000 00				
Regionalização		162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,0
Ação						
Objetivo Especifico	Executar obras de construção e ampliação de praças, parques e jardins no município, propor	cionando espaços públic	os adequados para lazer,	recreação, convivência e	preservação ambiental,	contribuindo para a
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana			
Meta Física	·	1	0	0		
Unidade de Medida	Unidade	1	0	0	0	1
Produto	Edificações implementadas					
Regionalização		290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,0
Ação	1.139 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO					
Objetivo Especifico	Executar a construção de muros de arrimo para contenção de encostas e estabilização de área	s inclinadas, prevenindo	deslizamentos, erosão d	lo solo e danos a propried	lades, garantindo segura	nca da nonulação e
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Ur		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	nça da população c
Meta Física		1	0			
Unidade de Medida	Unidade	1	0	0	0	1
Produto	Edificações implementadas	50.000.00				
Regionalização		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0

Ação	1.142 - MODERNIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO					
Objetivo Especifico	Promover a modernização da usina de asfalto do município, garantindo a atualização tecnolo	ógica, eficiência operacio	onal e capacidade produ	tiva para a execução de ol	bras de pavimentação, n	nanutenção viária e
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura U		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	- Taria C
Meta Física		10	0	0		
Unidade de Medida	Unidade		0	0	0	10
Produto	Equipamentos Adquiridos	210,000,00				
Regionalização		210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,0
Ação	1.439 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CALÇAMENTO E PA∀IMENTAÇÃO DE VIAS					
Objetivo Especifico	Promover a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo mobilidade, acessibilidade e segur	ança viária por meio da	construção, ampliação, o	calçamento e pavimentaçã	ão asfáltica de vias públi	cas municipais
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura U			
Meta Física		12	12			51
Unidade de Medida	Quantidade	12	12	13	14.	
Produto	Pavimentação de vias urbanas					
Regionalização		6.212.000,00	6.572.296,00	6.920.621,48	7.487.414,42	26.992.331,90
Ação	2.368 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do cemitério municipal, mantendo suas atividades adm	inistrativas, operacionai	s e de manutenção, garar	ntindo organização, higier	ne. segurança e atendime	ento adequado à
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		, segurança e atendina	ino adequado a
Meta Física		22.01	2425	25.64		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas					
Regionalização		310.000,00	327.980,00	345.362,63	363.666,85	1.347.009,48
Ação	2.375 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			•		~~~
Objetivo Especifico	Assegurar a conservação e manutenção contínua de praças, parques e jardins municipais, gar	rantindo limpeza, paisag	ismo, segurança, preserv	ação ambiental e a oferta	de espacos públicos ade	quados para lazer
Função:	15 - Urbanismo		451 - Infra_estrutura Ur		ar espayes publicos nuc	quados para fazer,
Meta Física		22.01	24.25			
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Praças e jardins preservadoc					1
Regionalização		548.000,00	579.784,00	₹ 610.512,00	642.869,14	2.381.165,1/
				,		

Ação	.018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão eficiente e a manutenção contínua das obras e da infraestrutura urbana no município, incluindo conservação de vias públicas, drenagem, iluminação, praças, parques e demais estruturas						
Função:	5 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra_estrutura Urbana						
Meta Física		23,01	24,35 2	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	23,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	7 (05 000 00	0.046,000,00	0.472.525.16	0.001.500.00		
Regionalização		7.605.000,00	8.046.090,00	8.472.525,16	8.921.568,99	33.045.184,15	
* .	Total do Programa 15.387.000,00 15.526.150,00 16.349.021,27 17.215.519,40 64.477.690,67						



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa: 1502 - GESTÃO POLÍTICA E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Objetivo do Programa: Coordenar e supervisionar o planejamento e a gestão dos serviços urbanos, garantindo eficiência, qualidade e sustentabilidade na prestação de serviços à população.

Unidade Orçamentária: 303 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Órgãos municipais e população beneficiada pelos serviços urbanos

I done the conduct	one of the organism of the organization of the						
-	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total	
	110jeto / Attituauc	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação 2.388 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA							
Objetivo Especifico Assegurar o funcionamento contínuo dos serviços de limpeza pública no município, mantendo coleta de resíduos sólidos, varrição, manejo de áreas públicas e destinação adequada do lixo, garantindo higiene							
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos				
Meta Física		23,01 24,35	25,64	27	100		
Unidade de Medida	Percentual	25,01	21,33	23,01	27	100	
Produto	Atividades Realizadas	1 411 000 00	1 402 929 00	1.571.057.00	1 (55 070 70	6 121 065 52	
Regionalização		1.411.000,00	1.492.838,00	1.571.957,00	1.655.270,72	6.131.065,72	
	Total do Programa	1.411.000,00	1.492.838,00	1.571.957,00	1.655.270,72	6.131.065,72	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1601 - GESTÃO POLÍTICA DO PLANEJAMENTO HABITACIONAL

Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar as ações e políticas de planejamento habitacional, garantindo acesso à moradia adequada, regularização fundiária e desenvolvimento urbano sustentável.

Unidade Orçamentária:

302 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Famílias beneficiadas e órgãos municipais

Público Alvo: Familia	is beneficiadas e orgãos municipais					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	Trojeto / Auritaate	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.133 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES POPULARES					
Objetivo Especifico Executar obras de construção e ampliação de edificações populares, garantindo moradias adequadas, seguras e com infraestrutura mínima necessária, atendendo às famílias em situação de vulnerabilidade						
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana	1		
Meta Física		1	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	1	U	U	0	1
Produto	Edificações implementadas	10.000.00				
Regionalização		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total de Decembre	10,000,00	0.00	0.00		
	Total do Programa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa: 1701 - GESTÃO POLÍTICA DO SANEAMENTO URBANO E RURAL

Objetivo do Programa: Coordenar e supervisionar as ações de saneamento básico, garantindo abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais.

Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Órgãos municipais e população beneficiada pelos serviços de saneamento

	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.224 - CONSTRUÇÃG DE DRENAGEM PLUVIAL					
Objetivo Especifico	Executar obras de drenagem para escoamento de águas pluviais, visando prevenir alagamento	os, controlar erosões, me	elhorar o escoamento urb	ano e garantir maior seg	urança e qualidade de vi	da à população.
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básic	co Urbano		
Meta Física		1				,
Unidade de Medida	Unidade	1	U	U	0	1
Produto	Edificações implementadas	955.000,00	0.00	0.00	0.00	055 000 00
Regionalização		955.000,00		0,00	0,00	955.000,00
Ação	2.318 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do aterro sanitário municipal, mantendo suas atividades	s operacionais, administr	rativas e de gestão ambie	ental, garantindo o corret	o gerenciamento de resí	duos sólidos, o
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básic	co Urbano		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	25 000 00	26 450 00			
Regionalização		25.000,00	25.000,00 26.450,00 27.851,82 29.327,97 10			
	Total do Programa	980.000,00	26.450,00	27.851,82	29.327,97	1.063.629,79



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1801 - GESTÃO POLÍTICA DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar ações de proteção e promoção ambiental, garantindo sustentabilidade, conservação dos recursos naturais e conscientização da população.

Unidade Orçamentária:

102 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Público Alvo:	Orgãos municipais e p	opulação beneficiada	pelas ações ambientais

	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.138 - CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA					
Objetivo Especifico	Promover a regularização, canalização e contenção de cursos d'água no município, garantind	o controle de enchentes	, prevenção de erosão, se	gurança das áreas urbana	as e rurais e proteção am	biental dos recursos
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	544 - Recursos Hídricos		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Meta Física		1	0	0	0	
Unidade de Medida	Unidade	1	U	0	0	1
Produto	Edificações implementadas	<b>500.000.00</b>				
Regionalização		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação	1.144 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS	S SÓLIDOS				
Objetivo Especifico	Promover a melhoria da infraestrutura destinada à reciclagem de resíduos sólidos no municíp	io, por meio da construç	ção e ampliação do galpã	o de reciclagem, garantir	ndo espaço adequado par	a armazenamento
Função:			541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Meta Física		1	0	0		
Unidade de Medida	Unidade	1	0	U	0	1
Produto	Edificações implementadas	### A A A A A A A A A A A A A A A A A A		40.000		
Regionalização		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Ação	2.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo das atividades de fiscalização e licenciamento no munic	ípio, mantendo operaçõ	es administrativas, técnic	cas e operacionais voltad	as à regulamentação, cor	ntrole e
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambienta		, , , , ,	
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	10.000				
Regionalização		19.000,00	20.102,00	21.167,39	22.289,26	82.558,65



Ação	2.321 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL						
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo das atividades de gestão ambiental no município, mante	endo operações adminis	trativas, técnicas e opera	cionais voltadas à preserv	vação dos recursos natur	ais, ao controle e	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental				
Meta Física		23,01	24,35	100			
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	27	100		
Produto	Atividades Realizadas	207,000,00	224 806 00	242.020.41	260 147 40	1 222 052 0	
Regionalização		307.000,00	324.806,00	342.020,41	360.147,49	1.333.973,90	
Ação	2.324 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Objetivo Especifico	Promover a preservação e conservação do meio ambiente no município, garantindo a proteçã	o dos recursos naturais,	o manejo sustentável dos	s ecossistemas e a implen	nentação de programas e	projetos voltados à	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Cor	nservação Ambiental			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,55	23,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	9.000,00	9.522,00	10.026.66	10.550.05		
Regionalização				10.026,66	10.558,07	39.106,73	
Ação	2.325 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
Objetivo Especifico	Promover a proteção, recuperação e reabilitação de áreas degradadas no município, garantino	lo a restauração da cobe	rtura vegetal, a preservaç	ão do solo, a conservação	o de recursos hídricos e a	a mitigação de	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	543 - Recuperação de Á	reas Degradadas			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,53	23,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	60,000,00	62.400.00	ec'a			
Regionalização		60.000,00	63.480,00	66.844,38	70.387,13	260.711,51	
Ação	2.326 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	S					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, man	tendo suas atividades ad	ministrativas, operaciona	ais e técnicas, garantindo	a gestão integrada, efici	ente e	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Con				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	17,000,00	17.097.00	10.020.24	10.040.00		
Regionalização		17.000,00	17.986,00	18.939,24	19.943,02	73.868,26	

Ação	2.385 - MANUTENÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do galpão de triagem de reciclagem de resíduos sólidos	, mantendo suas ativida	des operacionais, adminis	trativas e de gestão ambie	ental, garantindo condição	Ses adequadas para	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	150,000,00	150 700 00	167.110.05	1550/500		
Regionalização		150.000,00	158.700,00 167.110,95		175.967,83	651.778,78	
Ação	2.390 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓ	LIDOS					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo das atividades de processamento de resíduos sólidos no		perações de coleta, triager	m, reciclagem e destinaçã	ăo final, garantindo o cur	nprimento das	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Cons	servação Ambiental			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,04	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	1 420 000 00	1 502 260 00	1.501.000.66	4 444 444 44		
Regionalização		1.420.000,00	1.502.360,00	1.581.983,66	1.665.828,79	6.170.172,45	
	Total do Programa	3.032.000,00	2.096.956,00	2.208.092,69	2.325.121,59	9.662.170,28	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

1802 - GESTÃO POLÍTICA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar as ações de abastecimento de água, garantindo fornecimento contínuo, seguro e eficiente à população municipal.

Unidade Orçamentária:

302 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Órgãos municipais e população beneficiada pelo abastecimento de água

	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.134 - INVESTIMENTOS NOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO					
Objetivo Especifico	Fortalecer os sistemas de saneamento do município por meio de investimentos em infraestrut	ura, equipamentos e exp	ansão dos serviços de ág	gua, esgoto, drenagem e i	nanejo de resíduos, gara	ntindo melhoria da
Função:	17 - Saneamento		512 - Saneamento Básic			
Meta Física		1	0	0		
Unidade de Medida	Unidade	1	0	0	0	1
Produto	Edificações implementadas	16.024.500,00		0,00	0,00	16.024.500,00
Regionalização			0,00			
Ação	2.383 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo dos sistemas de saneamento básico do município, inclu	indo operação, manuten	ção preventiva e corretiv	a das redes de abastecim	ento de água, coleta e tra	atamento de esgoto e
Função:	17 - Saneamento		512 - Saneamento Básic			
Meta Física		22.01	24.25	25.64		4 8 9
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,35	25,64	27	100
Produto	Atividades Realizadas	200.000.00				
Regionalização		300.000,00	0 317.400,00 334.221,90 351.935,66 1.303.55			
***	Total do Programa	16.324.500,00	317.400,00	334.221,90	351.935,66	17.328.057,56



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

2001 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo do Programa:

Coordenar e promover ações de gestão, fomento e desenvolvimento da produção agropecuária municipal, incentivando a produtividade, sustentabilidade e apoio técnico aos produtores rurais.

Unidade Orçamentária:

102 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Produtores rurais e órgãos municipais ligados à agricultura e pecuária

Tubico Aivo. Troduc	2026 2027 2028 2029 Total							
	Projeto / Atividade		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)		
Ação	2.334 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À AGROPECUÁRIA							
Objetivo Especifico	Objetivo Especifico Assegurar o funcionamento contínuo das atividades de apoio à agropecuária no município, mantendo operações administrativas, técnicas e operacionais voltadas ao fomento da produção agrícola e pecuária,							
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100		
Unidade de Medida	Percentual	23,01	21,55	23,01	27	100		
Produto	Atividades Realizadas	100 000 00	100 440 00	200 522 14	211.161,40			
Regionalização		180.000,00	190.440,00	200.533,14		782.134,54		
	Total do Programa	180.000,00	190.440,00	200.533,14	211.161,40	782.134,54		



CONSOLIDADO -MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa: 2005 - GESTÃO POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL

Objetivo do Programa: Coordenar e supervisionar ações de desenvolvimento rural, promovendo a sustentabilidade, organização produtiva, infraestrutura e melhoria da qualidade de vida no meio rural.

Unidade Orçamentária: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Público Alvo: Produto	ores e comunidades rurais					
	Projeto / Atividade	2026 (OTD \ Valor)	2027 (OTD \ Valor)	2028 (OTD \ Valor)	2029 (OTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.434 - INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	(22	,	((()))	(222	(212 ( / 1101)
Objetivo Especifico	Fortalecer a Secretaria de Agricultura por meio de investimentos em infraestrutura, equipame	entos, veículos e recursos	s operacionais, garantind	lo melhores condições pa	ra a execução de polític	as, programas e ações
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		
Meta Física		7	0	0	0	7
Unidade de Medida	Unidade	,	U	U	0	/
Produto	Edificações/Equipamentos	556,000,00	0.00	0.00		
Regionalização		556.000,00	0,00	0,00	0,00	556.000,00
Ação	2.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENV	OLVIMENTO RURAL	SUSTENTÁVEL (CMI	DRS)		
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sus	tentável (CMDRS), gara	ntindo suporte administr	rativo, técnico e operacio	nal às suas atividades de	e deliberação,
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Geral			
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	12 000 00	12.754.00			
Regionalização		13.000,00	13.754,00	14.482,95	15.250,55	56.487,50
Ação	2.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria de Agricultura, mantendo suas atividades	administrativas, técnicas	s e operacionais, garantii	ndo a execução de polític	cas, programas e ações v	oltadas ao
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Ge	ral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	422,000,00	459 114 00	402 202 (1	505.000.45	
Regionalização		433.000,00	458.114,00	482.393,61	507.960,47	1.881.468,08

Emissão: 29/09/2025 23:50:03



# MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.338 - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS						
Objetivo Especifico	Fortalecer a produção agrícola no município por meio da aquisição e fornecimento de sement	es, mudas e insumos, ga	arantindo suporte técnico	e operacional aos produ	tores rurais e à agricultu	ra familiar.	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	20,01	21,50	20,01	27	100	
Produto	Sementes, mudas e insumos fornecidos	130.000,00	137.540,00	144.829.49	152.505,45	564.874,94	
Regionalização		150.000,00	137.340,00	144.829,49	132.303,43	304.874,94	
Ação	2.339 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo do Departamento de Abastecimento, garantindo suporte	administrativo, técnico	e operacional para a exe	cução de programas e ati	vidades voltadas à orga	nização, fiscalização e	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	23,04	27	100	
Produto	Atividades Realizadas	70.000,00	74.060.00	77 095 11	92 119 22	204.162.42	
Regionalização		70.000,00	74.060,00	77.985,11	82.118,32	304.163,43	
Ação	2.342 - APOIO À PRODUÇÃO RURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS			-			
Objetivo Especifico	Fortalecer a produção rural no município por meio de ações de apoio técnico e operacional ac	os produtores, abrangeno	do agricultura e pecuária,	além da promoção de ev	rentos, capacitações e fe	iras rurais,	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	25,01	21,55	23,01	21	100	
Produto	Atividades Realizadas	95.000,00	100.510,00	105.836,93	111.446,29	412 702 22	
Regionalização		93.000,00	100.510,00	103.830,93	111.440,29	412.793,22	
Ação	2.348 - INSTRUMENTOS E PARCERIAS COM A EMATER E OUTRAS ENTIDADES						
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade e efetividade dos instrumentos e parcerias firmados com a EMATE	R e outras entidades vin	culadas ao desenvolvime	nto rural, garantindo sup	orte administrativo, técr	nico e operacional	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural				
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100	
Unidade de Medida	Percentual	23,01	21,55	23,04	21	100	
Produto	Instrumentos e Parcerias Implementadas	220.000,00	232.760,00	245.096,06	259 096 15	055 042 21	
Regionalização		220.000,00	232.700,00	243.090,00	258.086,15	955.942,21	
	Total do Programa	1.517.000,00	1.016.738,00	1.070.624,15	1.127.367,23	4.731.729,38	
						,	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

2403 - GESTÃO POLÍTICA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo do Programa:

Coordenar e supervisionar a prestação e regulação dos serviços de telecomunicações no município, garantindo qualidade, eficiência e acesso da população.

Unidade Orçamentária:

301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Órgãos municipais, empresas de telecomunicações e população usuária dos serviços

	Projeto / Atividade	2026	2027 (OTD) Volor)	2028	2029	Total
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TORRES PARA CAPTAÇÃO E TRANSMIS	SSÃO DE SINAL				
Objetivo Especifico	Ampliar e modernizar a infraestrutura de comunicação no município por meio da aquisição o	le equipamento; e instala	ação de torres para trans	missão de sinal, garantin	do melhoria na cobertura	a, na qualidade da
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações	S		
Meta Física		1	0	0	0	1
Unidade de Medida	Unidade	•	U	U	U	1
Produto	Equipamentos Adquiridos	25,000,00	0.00	0,00	0.00	25.000.00
Regionalização		25.000,00	0,00		0,00	25.000,00
Ação	2.360 - MANUTENÇÃO DE TORRE DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAL					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento contínuo das torres de captação e transmissão de sinais no municíp	oio, assegurando suporte	técnico e operacional pa	ara a manutenção prevent	tiva e corretiva da infrae	strutura de
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações	3		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55	23,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	25,000,00	26.450.00	27.051.02	20.22	
Regionalização		25.000,00	26.450,00	27.851,82	29.327,97	108.629,79
	Total do Programa	50.000,00	26.450,00	27.851,82	29.327,97	133.629,79



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa: 2501 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo do Programa: Coordenar e supervisionar a execução dos serviços de iluminação pública, garantindo eficiência, manutenção adequada e segurança da população.

Unidade Orçamentária: 302 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Justificativa do Progra	nma:					
Público Alvo: Órgãos	municipais e população beneficiada pelos serviços de iluminação pública					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.148 - INVESTIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Objetivo Especifico	Fortalecer a infraestrutura de iluminação pública no município por meio de investimentos em	equipamentos, modern	ização e ampliação da re-	de de iluminação, garant	indo maior segurança, ef	iciência energética,
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica			
Meta Física		10	10	11	12	42
Unidade de Medida	Unidade	10	10	11	12	43
Produto	Edificações/Equipamentos	1 225 000 00	1 401 050 00			
Regionalização		1.325.000,00	1.401.850,00	1.476.146,72	1.554.382,50	5.757.379,2
Ação	2.386 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo da rede de iluminação pública do município, mantendo	manutenção preventiva	e corretiva de equipamen	ntos e instalações, garant	indo segurança, visibilid	ade urbana e
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de E	nergia		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Atividades Realizadas	2 419 000 00	2.550.244.00	2 (02 020 51		
Regionalização		2.418.000,00	2.558.244,00	2.693.828,51	2.836.601,42	10.506.673,93
	Total do Programa	3.743.000,00	3.960.094,00	4.169.975,23	4.390.983,92	16.264.053,15



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa: 2601 - GESTÃO DA	S PÚBLICAS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
----------------------------	--------------------------------------

Objetivo do Programa: Coordenar, planejar e supervisionar as políticas públicas de transporte e trânsito, garantindo mobilidade urbana eficiente, segurança viária e qualidade na prestação dos serviços de transporte

municipal.

Unidade Orçamentária: 605 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E TRANSITOS

,						
'úblico Alvo: Orgãos	municipais, usuários do transporte público e população em geral					
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	•	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.151 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA-F					•
Objetivo Especifico	Garantir a melhoria da infraestrutura viária rural, promovendo acesso seguro e adequado para	transporte de pessoas,	produtos agrícolas e esco	pamento da produção, po	r meio da construção e a	ampliação de estradas
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodov	viário		
Meta Física		5	5		_	
Unidade de Medida	Unidade	3	3	6	7	23
Produto	Estradas vicinais, pontes e mata-burros construídos ou ampliados, em condições adequada:					
Regionalização		205.000,00	216.890,00	228.384,97	240.489,37	890.764,3
Ação	1.152 - IMOBILIZAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO					
Objetivo Especifico	Assegurar a aquisição, manutenção e conservação dos bens móveis e equipamentos do Depar	tamento de Transporte e	Trânsito, garantindo co	ndições adequadas para a	a operação da frota mun	icipal execução dos
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
Meta Física		10	0	0		
Unidade de Medida	Unidade	10	0	0	0	10
Produto	Equipamentos Adquiridos					
Regionalização		130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,0
Ação	1.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO NO TRÂ	NSITO				
Objetivo Especifico	Garantir a segurança viária no município por meio da aquisição de equipamentos de fiscaliza	ção e sinalização do trâr	nsito, promovendo preve	nção de acidentes, organ	ização do tráfego e prote	ecão de pedestres
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodov		,	, in the production,
Meta Física		100	0			
Unidade de Medida	Unidade	100	0	0	0	100
Produto	Equipamentos Adquiridos					
Regionalização		265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00

Ação	1.437 - AMPLIAÇÃO E READAPTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO					
Objetivo Especifico	Executar obras de ampliação e readaptação do terminal rodoviário municipal, proporcionand	lo melhorias na infraestr	utura, acessibilidade, con	nforto e segurança para p	assageiros e operadores	de transporte,
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodov	riário		
Meta Física		1	1	0	0	2
Unidade de Medida	Unidade	•	1	· ·	V	2
Produto	Edificações implementadas	500,000,00	520,000,00	0.00	0.00	1.020.000.00
Regionalização		500.000,00	529.000,00	0,00	0,00	1.029.000,00
Ação	2.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E T	RÂNSITO				
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria de Transportes e Trânsito, mantendo suas	atividades administrativ	as, operacionais e de fis	calização, garantindo a o	rganização do trânsito, s	segurança viária e a
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01		25,04	21	100
Produto	Atividades Realizadas	1.635.000,00	1 720 820 00	1 921 500 25	1.019.040.25	7.104.200.70
Regionalização		1.655.000,00	1.729.830,00	1.821.509,35	1.918.049,35	7.104.388,70
Ação	2.450 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE DO TERMINAL RODOVIÁRIO					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo das atividades de controle, gestão e operação do termin	al rodoviário municipal,	mantendo fiscalização,	organização do fluxo de j	passageiros e veículos, e	garantindo segurança
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodov	iário		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	27	100
Produto	Manutenções Administradas	287 000 00	202 (46 00	210 520 05	226 627 14	
Regionalização		287.000,00	303.646,00	319.738,95	336.685,11	1.247.070,06
Ação	2.474 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade das atividades de fiscalização de trânsito no município, mantendo	operações de controle, m	onitoramento, aplicação	de normas e regulamenta	ações, garantindo segura	ança viária,
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodov	iário		
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	23,01	24,33	25,64	27	100
Produto	Manutenções Administradas	104 500 00	110 561 00	116.422.62	100 500 00	
Regionalização		104.500,00	110.561,00	116.420,63	122.590,92	454.072,55

Emissão: 29/09/2025 23:50:03



### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES **MINAS GERAIS** 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

	A TOUR AND THE POST A DECEMBER OF THE POST					
Ação						
Objetivo Especifico	Assegurar a conservação e o bom funcionamento da malha viária rural, mantendo estradas vi	icinais, pontes e mata-bu			nsporte de pessoas e esc	oamento da produção
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodov	riário		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual		21,50	20,01		100
Produto	Manutenções Administradas	3.610.000,00	3.819.380,00	4.021.803,53	4 224 050 12	15 (9( 142
Regionalização		3.010.000,00	3.819.380,00	4.021.803,53	4.234.959,12	15.686.142,6
Ação	2.726 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE	E FROTA				
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade das atividades do Departamento de Controle de Frota, mantendo a	operação, manutenção p	reventiva e corretiva dos	veículos, registro e gesta	io da frota municipal, ga	rantindo eficiência,
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodov	iário		
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33			
Produto	Atividades Realizadas	90,000,00	94 640 00	90 125 94	02.040.51	247.615
Regionalização		80.000,00	84.640,00	89.125,84	93.849,51	347.615,3
Ação	4.019 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA					
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento contínuo da oficina mecânica do município, mantendo a manute	nção preventiva e correti	iva de veículos e equipan	nentos, garantindo a oper	acionalidade da frota m	unicipal e a prestação
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodov	iário		
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	25,64	21	100
Produto	Manutenções Administradas	257 000 00	255 506 00			
Regionalização		357.000,00	377.706,00	397.724,06	418.803,44	1.551.233,5
Ação	4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES					
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão, operação e utilização adequada dos recursos do Fundo Municipal de Trâr	nsito e Transportes, garar	ntindo suporte financeiro	para a manutenção de se	rviços, aquisição de equ	ipamentos,
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	122 - Administração Ger	ral		•
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33	23,04	21	100
Produto	Manutenções Administradas	247,000,00	261 226 00	275 177 02	200 7/0 2/	1.072.252
		247.000,00	261.326,00	0 275.176,03	289.760,36	1.073.262,39



Ação	4.050 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO								
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão eficiente do trânsito no município, incluindo planejamento, monitoramen	Assegurar a gestão eficiente do trânsito no município, incluindo planejamento, monitoramento, fiscalização e implementação de medidas de segurança viária, garantindo organização do tráfego, proteção de							
Função:	26 - Transporte	Subfunção:							
Meta Física		23,01	24,35	25.64	27	100			
Unidade de Medida	Percentual	25,01	23,01	25,64	27	100			
Produto	Manutenções Administradas	50,000,00	-100000						
Regionalização		70.000,00	74.060,00	77.985,11	82.118,32	304.163,43			
	m.111 B								
	Total do Programa	7.490.500,00	7.507.039,00	7.347.868,47	7.737.305,50	30.082.712,97			



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa: 2701 - G	ESTÃO DE POLÍTICAS ESPORTIVAS
--------------------	-------------------------------

Objetivo do Programa: Coordenar, planejar e supervisionar as ações esportivas municipais, promovendo incentivo à prática esportiva, inclusão social, saúde e desenvolvimento de atletas e comunidades.

Unidade Orçamentária: 401 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ustificativa do Progra													
Público Alvo: Atletas	, praticantes de esportes e população em geral												
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)							
Ação	1.084 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DESPOR	TIVAS				0							
Objetivo Especifico	Assegurar a aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para unidades	s desportivas do municíp	oio, garantindo condiçõe	s adequadas para a prátic	a de atividades esportiv	as, recreativas e de							
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comuni	itário									
Meta Física		50	0	0	0	50							
Unidade de Medida	Unidade	50	· ·	· ·	· ·	30							
Produto	Equipamentos Adquiridos		0.00	0.00	0.00								
Regionalização		375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,0							
Ação	1.085 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS												
Objetivo Especifico	Executar obras de construção e ampliação de unidades desportivas no município, oferecendo	infraestrutura adequada	para a prática de esport	es, atividades recreativas	e eventos comunitários	, promovendo a							
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comuni	tário									
Meta Física		1	0	0	0	1							
Unidade de Medida	Unidade	•	v	· ·	U	1							
Produto	Edificações implementadas	(5( 000 00	0.00										
Regionalização		656.000,00	0,00	0,00	0,00	656.000,0							
Ação	1.188 - INVESTIMENTOS PARA O DESPORTO AMADOR												
Objetivo Especifico	Fortalecer o desporto amador no município por meio de investimentos em infraestrutura, equ	ipamentos, materiais esp	portivos e apoio logístico	, promovendo a prática e	sportiva, inclusão social	l, desenvolvimento de							
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comuni	tário									
Meta Física		40	0	0	0	40							
Unidade de Medida	Unidade	40	U	U	U	40							
Produto	Equipamentos Adquiridos												
Floduto	-1-F	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,0							



Ação	1.464 - IMOBILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
Objetivo Especifico	Assegurar a disponibilidade e conservação dos bens móveis e equipamentos da Secretaria de Esporte e Lazer, garantindo condições adequadas para a execução de programas, projetos e atividades esportivas e de							
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral					
Meta Física		5	0	0	0	5		
Unidade de Medida	Unidade	3	3		U	3		
Produto	Equipamentos Adquiridos	25,000,00	0.00	0.00	0,00	25.000,00		
Regionalização		25.000,00	0,00	0,00				
Ação	ção   2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER							
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade das atividades esportivas e de lazer promovidas pelo município, mantendo a operação, organização e apoio técnico das ações voltadas à prática esportiva, recreação, eventos e programas							
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário					
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100		
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,55					
Produto	Atividades Realizadas	362.000,00	202 006 00	403.294,43	424.669,03	1.572.959,40		
Regionalização		362.000,00	382.996,00					
Ação	2.402 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E DEMAIS UNIDADES DESPORT	TIVAS						
Objetivo Especifico	Especifico Assegurar a conservação e manutenção contínua dos campos de futebol e demais unidades desportivas do município, garantindo condições adequadas para a prática de esportes, atividades recreativas e realiza							
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário					
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100		
Unidade de Medida	Percentual	25,01	24,33					
Produto	Manutenções Administradas	<b>70</b> 000 00	76.176,00	80.213,26	84.464,56	312.853,82		
Regionalização		72.000,00						
Ação	2.404 - MANUTENÇÃO DE TORNEIOS, CAMPEONATOS, EXCURSÕES E JOGOS ES	ΓUDANTIS						
Objetivo Especifico	Assegurar a continuidade da realização de torneios, campeonatos, excursões e jogos estudant	tis promovidos pelo mun	icípio, garantindo organi	ização, logística, suporte	técnico e operacional, fo	omentando a prática		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário					
Meta Física		23,01	24,35	25,64	27	100		
Unidade de Medida	Percentual	23,01						
Produto	Manutenções Administradas	(27,000,00	(72.046.00	946,00 709.664,50	747.276,72	2.767.887,22		
Regionalização		637.000,00	673.946,00					



	des administrativas, ope	eracionais e de anoio, gar				
	des administrativas, ope	eracionais e de anoio, gar				
4 I		o Especifico Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria de Esporte e Lazer, mantendo suas atividades administrativas, operacionais e de apoio, garantindo a execução de programas, projetos e ações vol				
rto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	23.01	24.25	25,64	27	100	
	23,01	24,33				
Realizadas	225 000 00					
ização		25.000,00 343.850,00	362.073,72	381.263,63	1.412.187,35	
Total do Programa		1 476 968 00	1 555 245 91	1 637 673 94	7.526.887.85	
Rea	alizadas  Total do Programa	325.000,00	alizadas 325.000,00 343.850,00	325.000,00 343.850,00 362.073,72	alizadas 325.000,00 343.850,00 362.073,72 381.263,63	



Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Programa:

2803 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo do Programa:

Atender ações que não contribuem para a formação de bem de capital ou serviço

Unidade Orçamentária:

40101 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Administração municipal e credores/beneficiários das obrigações especiais

Publico Aivo: Administração municipal e credores/beneficiarios das obrigações especiais								
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	0.100 - OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS							
Objetivo Especifico	Executar movimentações financeiras, ajustes contábeis, provisões, transferências ou outras operações que não se enquadram como despesas correntes ou de capital, garantindo a regularidade fiscal, contábil e							
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais					
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	Percentual	100	100					
Produto	Disponibilidade do Serviço	212 526 00	200 227 00	207.905,00	216.043,00	836.721,00		
Regionalização		212.536,00	200.237,00					
Ação	Ação   0.200 - OPERAÇÃO ESPECIAL							
Objetivo Especifico	jetivo Especifico Realizar movimentações financeiras, transferências, amortizações, provisões ou ajustes contábeis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, garantindo a regularidade fiscal, contábil e orçamentária da autarquia.							
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna					
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	Percentual	100	100					
Produto	Disponibilidade do Serviço	471.565.00						
Regionalização		471.565,00	511.227,00	530.804,00	551.584,00	2.065.180,00		
Total do Programa		684.101,00	711.464,00	738.709,00	767.627,00	2.901.901,00		



Programa:

### MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES **MINAS GERAIS** 18.307.439/0001-27 PPA 2026-2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 29/09/2025 23:50:03

Objetivo do Programa:	Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para atender a imprevistos, emergências e ajustes necessários na execução orçamentária municipal.
Unidade Orçamentária:	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa do Programa: Público Alvo: Administração municipal e órgãos gestores de recursos públicos

Publico Alvo: Admin	istração municipal e orgaos gestores de recursos publicos						
Projeto / Atividade		2026	2027	2028	2029	Total	
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivo Especifico	ifico Visa esta proprositura governamental, salvaguardar saldo orçamentos para situações de riscos iminentes e passivos contigentes, passiveis da ocorrencias durante a execução orçamentária nos exercicios financeiros.						
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social				
Meta Física		44,56	48,05	51,71	55,68	200	
Unidade de Medida	Percentual	44,30	46,03	51,71	33,08	200	
Produto	Reserva Utilizada	7.024.880.66	0.460.522.26	9.020.759,60	9.612.599,86	35.026.782,38	
Regionalização		7.924.889,66	8.468.533,26				
Total do Programa		7.924.889,66	8.468.533,26	9.020.759,60	9.612.599,86	35.026.782,38	
Dados Financeiros		2026	2027	2028	2029	Total	
		307.422.334,21	299.867.768,18	314.991.665,37	333.782.224,67	1.256.063.992,43	
Local/Data/Assinatures							

### Local/Data/Assinaturas

GUANHAES, 29 setembro de 2025